



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.1

DECRETO N° 018/2026

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO** a pedido, em **05/02/2026**, do Cargo **Público efetivo de “MOTORISTA”**, o senhor **ROGÉRIO BERNARDES EZEQUIEL**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2.026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.2

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para artesanato destinados para atender as necessidades das secretarias da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os projetos sociais a ela vinculados, e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 171.339,81 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/02/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br/ / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 05/02/2026

Rancho Alegre - PR, 05 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1377/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 1377/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XXXVIII.

OBJETO: Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná com a execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

Área Construída: 456,86 m².

Colocação de placas de comunicação visual.

VENCEDORES:

INOVACOM ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.167.986/0001-85	R\$ 1.719.000,00
TOTAL	R\$ 1.719.000

Rancho Alegre, 5 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede e foro na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, sala 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.030-170, representada pelo(a) Senhor(a) **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, inscrito(a) no CPF sob nº 074.257.239-05.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Maringá - PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Abaixador de madeira para língua, não estéril, descartável, medindo cerca de 14 cm, formato tipo espátula largura 1,50cm x Espessura 2mm pacote contendo 100 palitos. Pacote com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	THEOTO	PCTS	R\$ 6,19	R\$ 309,50
34	Equipo 2 Vias, para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores her lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível é transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; conecto 2 vias, um conecto luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	DESCARPACK	UNID	R\$ 1,20	R\$ 600,00
126	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/m + Dipirona Sódica 500mg/ml – 5ml IM/IV caixa com 50ampolas. Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	30	HYPORFAMA	CX	R\$ 94,25	R\$ 2.827,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.5

127	Ceftriaxona 1g IM/IV – pó caixa com 50 frascos. Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	TEUTO	CX	R\$ 233,35	R\$ 4.667,00
142	Epinefrina (Adrenalina) 1mg\ml – 1ml caixa com 100ampolas. Caixa com 100ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1	HYPOFARMA	CX	R\$ 232,17	R\$ 232,17
175	Solução Ringer associado com Lactato de Sódio, Sistema Fechado 500ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	JP	FRS	R\$ 11,10	R\$ 222,00
223	Sertralina 100 mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	400	GLOBO	CX	R\$ 27,95	R\$ 11.180,00
Valor Total						R\$ 20.038,17

VALOR TOTAL R\$ 20.038,17 (vinte mil e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 a 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Taniclear Adrieli Santos Brito
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, com sede e foro na Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.703-250, representada pelo(a) Senhor(a) LARA CARDOSO MACHADO, inscrito(a) no CPF sob nº 131.466.189-23.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Arapongas - PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	Agua Destilada, para autoclave, estéril, apirogênica. Embalem galão 5 Litros, contendo lote e validade. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	QUALYBESS	GL	R\$ 8,88	R\$ 444,00
3	Agua Destilada 10ml caixa com 200 ampolas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	SAMTEC	CX	R\$ 48,96	R\$ 489,60
4	Água Oxigenada Vol 10 – (Peróxido de Hidrogênio) embalagem de 1 litro, contendo lote e data de validade. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	VIC PHARMA	LTR	R\$ 7,18	R\$ 143,60
5	Aguilha Descartável Hipodérmica material aço inoxidável siliconizado medindo 13 x 0,45mm (26 Gx1/2) (Insulina), ponta bisel curto trifacetado tipo conexão Luer Lock em plástico, tipo fixação protetor plástico estéril – caixa com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	MEDIX	CX	R\$ 8,69	R\$ 173,80
8	Aguilha Descartável 0,80 x 30mm (21G X 1 ¼), ponta bisel curto trifacetado tipo conexão Luer Lock em plástico, tipo fixação protetor plástico estéril – caixa com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	30	MEDIX	CX	R\$ 6,84	R\$ 205,20
12	Algodão Hidrófilo, 100% algodão, não estéril, macio, suave, enrolado em papel apropriado, embalagem individual peso líquido 500g (rolo). Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	NATHY	RL	R\$ 13,56	R\$ 678,00
15	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 10cm x 1,8m, composição 60% algodão/28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 alta resistência – embalagem individual, pacote com 12 unidades. Presentar amostra Pacote com 12 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	700	TEXMED	PCTS	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
17	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 20cm x 1,20m, composição 60% algodão, 28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 – embalagem individual pacote com 12 unidades. Presentar amostra Pacote com 12 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	TEXMED	PCTS	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
23	Caixa Coletora para material perfura cortante confeccionada a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), capacidade para 7L. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	DESCARBOX	UNID	R\$ 3,24	R\$ 324,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.7

24	Caixa Coletora para material perfura cortante confeccionada a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento), capacidade para 13L. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	DESCARBOX	UNID	R\$ 4,56	R\$ 912,00
25	Cateter Intravenoso Periférico de longa permanência (JELCO) 18G x 1,34 x 45mm, caixa contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses	10	GLOMED	CX	R\$ 92,23	R\$ 922,30
29	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Oculos, adulto, embalado individualmente, sendo estéril, PVC atóxico siliconado, apirogênico, descartável, unidade Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	MEDIX	UNID	R\$ 0,99	R\$ 495,00
37	Espadrado impermeável, branco hipoalérgico 10MM x 4,5M, com capa. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	150	CRAL	RL	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
38	Espadrado impermeável, branco hipoalérgico 25MM x 4,50M, com capa. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	CRAL	RL	R\$ 2,66	R\$ 532,00
41	Espéculo Descartável Tamanho P, 29 mm em sua maior largura distal 24 mm em sua maior largura proximal 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, com lubrificação embalados unitariamente. Apresentar amostra Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	KOLPLAST	UNID	R\$ 1,64	R\$ 820,00
43	Espéculo Descartável Tamanho G, 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados com lubrificação, embalados unitariamente. Apresentar amostra Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	KOLPLAST	UNID	R\$ 1,76	R\$ 880,00
44	Fio de Nylon 4-0 TRG 2,5cm 45 cm com agulha, monofilamento preto, estéril caixa com 24 envelopes. Caixa com 24 envelopes Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	4	MEDIX	CX	R\$ 26,99	RS 107,96
45	Fio de Nylon 5-0 TRG 2,0cm 45cm com agulha, monofilamento preto, estéril caixa com 24 envelopes. Caixa com 24 envelopes Prazo de validade: mínimo de 12 meses	4	MEDIX	CX	R\$ 26,99	RS 107,96
47	Fio de Nylon 3-0 TRG 2,0cm 45 cm com agulha, monofilamento preto, estéril caixa com 24 envelopes. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	4	MEDIX	CX	R\$ 26,99	RS 107,96
51	Fita crepe Hospitalar BRANCA, Monoface, rolo com medida 16mmx 50m Multiuso. Características: composta de papel crepado branco e adesivo a base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos, mesmo após lavagem. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	CIEK	RL	R\$ 3,12	R\$ 312,00
57	Iodopovidona Tópico 10% (PVPI) coloração castanha avemelhada, odor característico do iodo, PH de 2,50 a 6,50, embalagem de 1 litro. Frasco 1 litro Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	VIC PHARMA	LTR	R\$ 43,63	R\$ 872,60
58	Iodopovidona Degermante: concentração a 10% teor de iodo 1% (PVPI) Frasco 1 litro Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	VIC PHARMA	LTR	R\$ 43,62	R\$ 436,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.8

60	Lâmina para bisturi número 20, sendo em aço carbono, esterilizada, sendo embalada separadamente em envelopes alumínizado, embalagem contendo 100 lâminas. Caixa com 100 unidades <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	5	MEDIX	CX	R\$ 22,99	R\$ 114,95
61	Lâmina para bisturi número 15, sendo em aço carbono, esterilizada, sendo embalada separadamente em envelopes alumínizado, embalagem contendo 100 lâminas. Caixa com 100 unidades <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	5	MEDIX	CX	R\$ 24,25	R\$ 121,25
62	Luva de procedimentos descartável tamanho PP, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	20	MEDIX	CX	R\$ 21,55	R\$ 431,00
66	Luva estéril número 6,5, de látex, estéril, de boa qualidade, resistente, embalagem contendo um par. Envelope com 1 par <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	200	MEDIX	PCTS	R\$ 1,29	R\$ 258,00
67	Luva estéril número 7,0, de látex, estéril, de boa qualidade, resistente, embalagem contendo um par. Envelope com 1 par <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	200	MEDIX	PAR	R\$ 1,29	R\$ 258,00
68	Luva estéril número 7,5, de látex, estéril, de boa qualidade, resistente, embalagem contendo um par. Características: comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, formato anatômico, abertura asséptica. Envelope com 1 par <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	200	MEDIX	PAR	R\$ 1,29	R\$ 258,00
69	Luva estéril número 8,0, de látex, estéril, de boa qualidade, resistente, embalagem contendo um par. Características: comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, formato anatômico, abertura asséptica. Envelope com 1 par <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	200	MEDIX	PAR	R\$ 1,29	R\$ 258,00
83	Seringa 1mL (INSULINA), comprimento 8mm X 0,30 mm (30g), Bisel Bifacetado estéril, Seringa + agulha fixa cerca de 30G x 6mm, estéril, caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	20	SOLIDOR	CX	R\$ 27,61	R\$ 552,20
85	Seringa 5mL, estéril, atóxica, corpo transparente, Luer Slip embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	50	MEDIX	CX	R\$ 15,63	R\$ 781,50
87	Seringa 20, estéril, atóxica, corpo transparente, Slip embalada individualmente caixa com 50 unidades. Caixa com 100 unidades <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	40	MEDIX	CX	R\$ 36,24	R\$ 1.449,60
89	Sonda Foley Nº 14, em Latéx, revestida por silicone, 2 vias, estéril, embalado individualmente. <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	100	MEDIX	UNID	R\$ 2,28	R\$ 228,00
90	Sonda Foley Nº 16, em Latéx, revestida por silicone, estéril, 2 vias, embalado individualmente. <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	100	MEDIX	UNID	R\$ 2,27	R\$ 227,00
92	Sonda Foley Nº 20, 2 vias, em Latéx, revestida por silicone, estéril, embalado individualmente. <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	50	MEDIX	UNID	R\$ 2,28	R\$ 114,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.9

120	Aminofilina 24mg/ml IV/IM – 10ml caixa com 50ampolas. Caixa com 50 amolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	3	TEUTO	CX	R\$ 229,99	R\$ 689,97
125	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml – 1ml caixa com 100ampolas Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	5	HIPOLABOR	CX	R\$ 114,99	R\$ 574,95
130	Cimetidina 150mg/ml – 2ml IV/IM caixa com 100ampolas. Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	TEUTO	CX	R\$ 112,04	R\$ 1.120,40
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml – 20ml caixa com 10ampolas. Caixa com 10 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1	TEUTO	CX	R\$ 71,99	R\$ 71,99
135	Cloridrato de Ondansterona IV 4mg/2ml – 2ml caixa com 100ampolas Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	HIPOLABOR	CX	R\$ 129,80	R\$ 2.596,00
137	Deslanosideo 0,2mg/ml IV/IM – 2ml caixa com 50ampolas. Caixa com 50 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 139,99	R\$ 279,98
143	Etomidato 20mg – 10ml caixa com 25ampolas. Caixa com 25 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1	CRISTALIA	CX	R\$ 404,90	R\$ 404,90
146	Glicose 50% - 10ml caixa com 200ampolas. Caixa com 200 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2	SAMTEC	CX	R\$ 120,97	R\$ 241,94
147	Gliconato de Calcio 100mg/ml – 10ml IV caixa com 200ampolas. Caixa com 200 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1	HALEXISTAR	CX	R\$ 413,99	R\$ 413,99
148	Heparina 5.000UI- 0,25mg caixa 25ampolas. Caixa com 25 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2	CRISTALIA	CX	R\$ 309,56	R\$ 619,12
149	Hidralasina 20mg/ml caixa com 50ampolas. Caixa com 50 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1	CRISTALIA	CX	R\$ 389,97	R\$ 389,97
150	Hidrocortisona 100mg IM/IV – pó caixa com 50frascos. Caixa com 50 frascos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	4	TEUTO	CX	R\$ 159,73	R\$ 638,92
151	Hidrocortisona 500mg IM/IV – pó caixa com 50frascos. Caixa com 50 frascos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	5	TEUTO	CX	R\$ 274,97	R\$ 1.374,85
155	Metoclopramida 10mg/2ml – 2ml caixa com 100ampolas. Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	SANTISA	CX	R\$ 66,25	R\$ 1.325,00
156	Metropolol, tartarato 5mg/ml, caixa com 10ampolas. Caixa com 10 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	5	HALEXISTAR	CX	R\$ 188,99	R\$ 944,95
158	omeprazol 40mg – pô + Diluente de 10ml IV + ampola diluente de 10ml caixa com 20frascos + 20ampolas de diluente. Caixa com 20 frascos + 20 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	CRISTALIA	CX	R\$ 193,66	R\$ 3.873,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.10

161	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml – 1ml caixa com 50ampolas. Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	3	HIPOLABOR	CX	R\$ 121,23	R\$ 363,69
162	Suxametônio Cloreto 100mg pó para solução injetável Caixa com 10 frascos-ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 233,99	R\$ 233,99
163	Tiamina 100mg/ml – 1ml 1M/IV caixa com 50ampolas Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses	5	HIPOLABOR	CX	R\$ 455,26	R\$ 2.276,30
169	Soro Glicofisiológico (Cloreto De Sódio 0,9% + Glicose 5%) Solução Injetável Sistema Fechado 500ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	J. P.	FRS	R\$ 5,97	R\$ 597,00
170	Soro Glicofisiológico (Cloreto De Sódio 0,9% + Glicose 5%) Solução Injetável Sistema Fechado 1.000ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	J. P.	FRS	R\$ 8,49	R\$ 424,50
171	Soro Glicosado (Glicose 5%) 250ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	J. P.	FRS	R\$ 4,79	R\$ 479,00
172	Soro Glicosado (Glicose 5%) 500ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	J. P.	FRS	R\$ 5,96	R\$ 596,00
173	Soro Glicosado (Glicose 5%) 1.000ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	J. P.	FRS	R\$ 8,89	R\$ 444,50
174	Soro Glicerinado (Glicerol 12%) 500ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	J. P.	FRS	R\$ 12,49	R\$ 249,80
177	Acidos Graxos Essenciais, Vit. A e E – 200ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	MAYBEN	FRS	R\$ 5,13	R\$ 256,50
178	Ácido Tranexâmico 250mg, comprimido. Caixa com 12 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	E.M.S	CX	R\$ 16,97	R\$ 169,70
180	Carvão vegetal ativado 250mg. Caixa com 20 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
181	Cloridrato de Ondansetrona 8mg. Caixa com 10 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	E. M. S.	CX	R\$ 3,01	R\$ 60,20
185	Colagenase + cloranfenicol 0,6UI + 1%, pomada, tubo com 30 gramas Tubo 30 gramas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	CRISTALIA	TB	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00
190	Fosfato de Sódio Monobásico 160mg/ml + Fosfato de Sódico Dibásico 60mg/ml – 130ml. Frasco 130ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	CRISTALIA	FRS	R\$ 8,16	R\$ 408,00
191	Lidocaína, cloridrato 100mg/5g geléia 2% - 30 gramas. Tubo 30 gramas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	PHARLAB	TB	R\$ 5,39	R\$ 269,50
193	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina 250UI/g – 15 gramas. Tubo 15 gramas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2.000	PRATI DONADUZI	TB	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
200	Cloridrato de Duloxetina 30mg, cápsula. Caixa com 30 comprimidos Prazo De validade: mínimo de 12 meses.	50	E. M. S.	CX	R\$ 27,89	R\$ 1.394,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.11

204	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml – 1ml IM/IV caixa com 50ampolas. Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	TEUTO	CX	R\$ 52,59	R\$ 1.051,80
205	Cloridrato de Tramadol 50mg, cápsula. Caixa com 10 Capsulas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	TEUTO	CX	R\$ 1,49	R\$ 149,00
206	Cloridrato de Trazodona 100mg, com revestido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	30	GLOBO	CX	R\$ 23,97	R\$ 719,10
212	Fenitoína 50mg/ml – 5ml IM/IV caixa com 50ampolas. Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2	HIPOLABOR	CX	R\$ 169,97	R\$ 339,94
215	Maleato de Levomepromazina 100mg. Caixa com 20 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	150	HIPOLABOR	CX	R\$ 15,09	R\$ 2.263,50
216	Midazolam 5mg/ml – 3ml IM/IV caixa com 100ampolas. Caixa com 100ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2	TEUTO	CX	R\$ 199,99	R\$ 399,98
217	Oxcarbamazepina 60mg/ml frasco 100ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	UNIAO QUIMICA	FRS	R\$ 44,02	R\$ 2.201,00
218	Risperidona 1mg/ml – frasco com 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	PRATI DONADUZI	FRS	R\$ 13,84	R\$ 6.920,00
219	Risperidona 1mg, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	400	GEOLAB	CX	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
221	Sulfato de Morfina 10mg/ml – 1ml caixa com 50ampolas. Caixa com 50ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	TEUTO	CX	R\$ 80,29	R\$ 802,90
229	Acetato de Ciproterona 50mg comprimido Caixa com 20 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	BLAU	CX	R\$ 81,25	R\$ 4.062,50
231	Ambroxol 3mg/ml – frasco com 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	300	BRASTERAPI CA	FRS	R\$ 2,69	R\$ 807,00
232	Ambroxol 6mg/ml – frasco com 100ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	300	BRASTERAPI CA	FRS	R\$ 2,89	R\$ 867,00
235	Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Dipirona Sódica 250mg, comprimidos. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1.500	BELFAR	CX	R\$ 8,91	R\$ 13.365,00
236	Butilbrometo de Escopolamina 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml – frasco com 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	BELFAR	FRS	R\$ 5,92	R\$ 1.184
237	Bromoprida 10mg cápsula Caixa com 20 cápsulas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	PRATI DONADUZI	CX	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
238	Bromoprida 4mg/ml – frasco com 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	NATIVITA	FRS	R\$ 2,39	R\$ 478,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.12

240	Carbocisteina 50mg/ml – frasco com 100ml. <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	250	PRATI DONADUZI	FRS	R\$ 5,71	R\$ 1.427,50
241	Cetoconazol 200mg, comprimido. <u>Caixa com 10 comprimidos</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	200	PRATI DONADUZI	CX	R\$ 3,59	R\$ 718,00
248	Diclofenaco de Sódio 50mg, comprimido. <u>Caixa com 20 comprimidos</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	500	BELFAR	CX	R\$ 1,99	R\$ 995,00
253	Nimesulida 100mg, comprimido. <u>Caixa com 12 comprimidos</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	1.000	PRATI DONADUZI	CX	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
257	Piroxican 20mg, cápsula. <u>Caixa com 15 cápsulas</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	500	PHARLAB	CX	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
262	Rivaroxabana 20mg comprimido <u>Caixa com 30 comprimidos</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	50	E. M. S.	CX	R\$ 8,93	R\$ 446,50
263	Secnidazol 1.000mg, comprimido. <u>Caixa com 2 comprimidos</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	100	PHARLAB	CX	R\$ 2,73	R\$ 273,00
271	Pregabalina 75mg capsula <u>Caixa contendo 30 capsulas</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	20	GEOLAB	CX	R\$ 9,29	R\$ 185,80
274	Olmesartana 20mg comprimido <u>Caixa contendo 30 comprimidos</u> <u>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</u>	20	ALTHAIA	CX	R\$ 16,79	R\$ 335,80
					Valor Total	R\$ 100.909,31

VALOR TOTAL R\$ 100.909,31 (cem mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 a 22/02/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lara Cardoso Machado
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.064.557/0001-08, com sede e foro na Rua 456, nº 365, Jardim Praiamar, na cidade de Itapema - SC, CEP nº 88.220-000, representada pelo(a) Senhor(a) **RODRIGO FERNANDES MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob nº 032.060.999-51.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Itapema - SC.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
6	Aguilha Descartável Hipodérmica material aço inoxidável siliconizado medindo 25 x 0,70mm (22 G 1), ponta bisel curto trifacetado tipo conexão Luer Lock em plástico, tipo fixação protetor plástico estéril -caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	MEDIX	CX	R\$ 8,00	R\$ 80,00
7	Aguilha Descartável Hipodérmica material aço inoxidável siliconizado medindo 25 x 0,80mm (21 G X 1), ponta bisel curto trifacetado tipo conexão Luer Lock em plástico, tipo fixação protetor plástico estéril -caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	30	MEDIX	CX	R\$ 8,00	R\$ 240,00
10	Aguilha Descartável 0,55 x 20 (24 G ¾), ponta bisel curto trifacetado tipo conexão Luer Lock em plástico, tipo fixação protetor plástico estéril - caixa com 100 unidades estéril - caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	MEDIX	CX	R\$ 8,19	R\$ 81,90
13	Almotolia Plástica Transparente composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; resistente, flexível, sendo de bico reto 250ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	TAYLOR	UNID	R\$ 6,46	R\$ 129,20
14	Almotolia Plástica Transparente composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; resistente, flexível, sendo de bico reto 500ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	TAYLOR	UNID	R\$ 7,18	R\$ 143,60
22	Cabo para lâmina de bisturi de aço inoxidável nº04, para utilização de Lâmina 20 a 24. Embalagem contendo 01 unidade. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	6B	UNID	R\$ 12,17	R\$ 121,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.14

32	Curativo adesivo redondo absorvente hipoalergênico, stopper, pós punção medidas 2cmx2cm, curativo alveolar a base de propolis 10g, a própolis presente na formulação além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização auxilia também na analgesia, caixa com 500 unidades. Caixa com 500 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	STOPPER	CX	R\$ 13,30	R\$ 266,00
33	Eletrodo descartável, para monitorização cardíaca (ECG), adesivo, com sensor de prata/ prata clorada, com gel condutor, adulto, sem cabo reutilizável, pacote com 50 unidades. Pacote com 50 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	MEDIX	PCTS	R\$ 11,32	R\$ 226,40
36	Equipo micro gotas, para administração de medicamentos e soluções endovenosas, estéril-esterilizado. - Ponta perfurante com tampa protetora; - Câmara flexível gotejadora em macrogotas; - Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico; - Pinça rolete para dosagem de volume; - Válvula de ar; - Filtro de partícula; - Injetor lateral autocicatrizante. Tampa protetora. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	MEDIX	UNID	R\$ 1,78	R\$ 35,60
52	Fita adesiva para teste de esterilização em Autoclave BRANCA, rolo com medida 19mm x 30m. Características: confecionada com dorso de papel crepado á base de celulose uma de suas faces. Massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicador de esterilização. Possuindo listras diagonais de tinta termoreativa que quando submetidas a esterilização mudam sua coloração de branca para preto. Marcas conforme catálogo de marcas CREMER/MISSNER/MED HOUSE/3M ou ainda produtos similares ou de melhor qualidade. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	CIEX	RL	R\$ 6,00	R\$ 120,00
59	Lâmina para bisturi número 23, sendo em aço carbono, esterilizada, sendo embalada separadamente em envelopes aluminizado, embalagem contendo 100 lâminas. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	5	MEDIX	CX	R\$ 24,90	R\$ 124,50
74	Oxímetro de dedo, faixa de saturação 0 a 100%, faixa de medição de pulso 1:cerca de 20 A 250 BPM, autonomia sistema 1:cerca de 24 H, alimentação: pilha. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	MEDCLINI	UNID	R\$ 74,90	R\$ 749,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.15

84	Seringa 3ml, estéril, atóxica, corpo transparente, Luer Slip, embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	40	MEDIX	CX	R\$ 13,00	R\$ 520,00
108	Termômetro digital para ambiente, temperatura máxima e mínima com sensor externo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	SUPERMEDY	UNID	R\$ 92,46	R\$ 924,60
110	Termômetro Clinico Digital com visor decimal, Uso Axilar e Oral, Medição em °C, a prova d'água, indicador sonoro, branco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	GTECH	UNID	R\$ 14,16	R\$ 283,20
Valor Total						R\$ 4.045,70

VALOR TOTAL R\$ 4.045,70 (quatro mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rodrigo Fernandes Martins
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.915.736/0001-11, com sede e foro na Avenida Belisário Ramos, nº 160B, na cidade de Triângulo Lages - SC, CEP nº 885.043-57, representada pelo(a) Senhor(a) **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS** inscrito(a) no CPF sob nº 007.968.359-26.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Triângulo Lages - SC.

OBJETO: **Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
11	Álcool Etílico (Teor Alcoólico 70%) composição e estrutura: são compostos químicos derivados hidrocarbonetos caracterizados pela presença de um grupamento hidroxila (OH) em sua estrutura. Podem ser classificados segundo três critérios diferentes; quanto a natureza do radical ao qual está ligado o grupamento hidroxila, quanto ao número de hidroxilos presentes na molécula e quanto a posição desses grupamentos na molécula do álcool. Embalagem de 1 litro. Frasco 1 Litro Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	SUPER VALE	LTR	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
Valor Total						R\$ 1.260,00

VALOR TOTAL R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fabiane Alano De Campos Castilhos
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.223.536/0001-98, com sede e fuso na Rodovia PR 317, nº 6752 – Barracão A, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.035-510, representada pelo(a) Senhor(a) MARCOS HENRIQUE LAHOUD inscrito(a) no CPF sob nº 000.744.681-03.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Maringá -PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
26	Cateter Intravenoso Periférico de longa permanência (JELCO) 20G x 1,132mm, caixa contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	POLYMED	CX	R\$ 76,70	R\$ 767,00
27	Cateter Periférico Intravenoso Periférico de longa permanência (JELCO) 22G x 0,90mm, 25mm, caixa contendo 100 unidades. Caixa com 100unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	POLYMED	CX	R\$ 76,70	R\$ 767,00
28	Cateter Intravenoso Periférico de longa permanência (JELCO) 24G x 0,7 x 20mm, caixa contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	POLYMED	CX	R\$ 82,60	R\$ 1.652,00
35	Equipo Macro gotas, características: para a administração de medicamentos e soluções pela via Endovenosa, Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno. Fabricado em PVC flexível, incolor. Tubo de 120 cm com Ponta Perfurante e tampa protetora. Pinça Rolo e Corta-Fluxo. Injetor lateral com Membrana autocicatrizante. Conector tipo Luer Slip universal. Câmara gotejadora com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico. Atóxico. Descartável e de uso único. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	5.000	M2LIFE	UNID	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
63	Luva de procedimentos descartável tamanho P, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	DESCARPACK	CX	R\$ 20,07	R\$ 2.007,00
64	Luva de procedimentos descartável tamanho M, de látex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	DESCARPACK	CX	R\$ 20,06	R\$ 4.012,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.18

65	Luva de procedimentos descartável tamanho G, de latex, coloração natural, não estéril, com talco, embalagem contendo 100 unidades. Caixa com 100 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	DESCARPACK	CX	R\$ 20,06	R\$ 1.003,00
70	Máscara Descartável com elástico não estéril, branca, não inflamável, Excelente hidrofobicidade, 100% Polipropileno, atóxico, 3 camadas embalagem com 50 unidades. Caixa com 50 unidades Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	SPK	CX	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
117	Ácido Ascórbico 100mg\ml IV/IM – 5ml caixa com 100 ampolas. Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	HYPOFARMA	CX	R\$ 106,24	R\$ 1.062,40
124	Bromoprida 5mg\ml-2ml caixa com 50 ampolas. Caixa com 50 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	10	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 149,99	R\$ 1.499,90
128	Cetoprofeno 50mg\ml – 2ml IM caixa com 50 ampolas. Caixa com 50 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 67,25	R\$ 6.725,00
129	Cetoprofeno 100mg IV – pó caixa com 50 frascos. Caixa com 50 frascos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	25	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 191,07	R\$ 4.776,75
138	Dexametasona 2mg\ml – 1ml caixa com 50 ampolas. Caixa com 50 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	HYPOFARMA	CX	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
139	Diclofenaco de Sódio 25mg\ml – 3ml caixa com 100 ampolas. Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	30	FARMACE	CX	R\$ 82,60	R\$ 2.478,00
140	Dipirona Sódica 500mg\ml – 2ml IM\IV caixa com 100 ampolas. Caixa com 100 ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	FARMACE	CX	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
152	Lidocaína 2% sem vasoconstritor – 20ml caixa com 25 frascos. Caixa com 25 frascos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	HYPORFARMA	CX	R\$ 121,88	R\$ 2.437,60
164	Soro Fisiológico (Cloroeto de Sódio 0,9%) Solução Injetável Sistema Fechado bolsa 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1.000	JP	FRS	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
165	Soro Fisiológico (Cloroeto de Sódio 0,9%) Solução Injetável Sistema Fechado bolsa 250ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	4.000	JP	FRS	R\$ 3,39	R\$ 13.560,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.19

166	Soro Fisiológico (Cloreto de Sódio 0,9%) Solução Injetável Sistema Fechado bolsa 500ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	2.000	JP	FRS	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
167	Soro Fisiológico (Cloreto de Sódio 0,9%) Solução Injetável Sistema Fechado bolsa 1.000ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	JP	FRS	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
168	Soro Glicofisiológico (Cloreto De Sódio 0,9% + Glicose 5%) Solução Injetável Sistema Fechado 250ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	JP	FRS	R\$ 4,19	R\$ 838,00
220	Risperidona 2mg, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	400	UNIAO QUIMICA	CX	R\$ 5,41	R\$ 2.164,00
239	Carbocisteína 20mg/ml – frasco com 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	250	PRATI DONADUZZI	FRS	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
					Valor Total	R\$ 69.316,45

VALOR TOTAL R\$ 69.316,45 (sessenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcos Henrique Lahoud
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede e foro na Rua Gracá Aranha, nº 875 – Barracão 01, Sala E, Vargem Grande, na cidade de Pinhais - PR, CEP nº 83.321-020, representada pelo(a) Senhor(a) **SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR** inscrito(a) no CPF sob nº 039.410.899-00.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Pinhais -PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
75	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 8 h, alimentação: bateria, acessórios: c, sensor.	2	CREATIVE	UNID	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
Prazo de validade: mínimo de 12 meses.						Valor Total
						R\$ 1.398,00

VALOR TOTAL R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Sérgio Edelberto Valério Júnior
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.21

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.599.605/0001-72, com sede e fórum na Rua das Quedas, nº 125, Residencial Bella Casa, na cidade de Ivaiporã - PR, CEP nº 86.873-264, representada pelo(a) Senhor(a) CAMILE BORGES SOCOLOSKI CHERPINSKI inscrito(a) no CPF sob nº 051.447.269-33.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Ivaiporã - PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
76	Papel Grau Cirúrgico, bobinas compostas de papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster polipropileno possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização medindo 15cmx 100m Bobina 100 metros Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	CSK	BOB	R\$ 58,95	R\$ 1.179,00
77	Papel Grau Cirúrgico, bobinas compostas de papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster polipropileno possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização medindo 25 cmx 100m Bobina 100 metros Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	CSK	BOB	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
Valor Total						R\$ 3.178,80

VALOR TOTAL R\$ 3.178,80 (três mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Camile Borges Socoloski Cherpinski
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.22

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre a **MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.847.311/0001-23, com sede e fórum na Rua Conde Afonso Celso, nº 1610 – Sala 01, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP nº 14.025-040, representada pelo(a) Senhor(a) **NORMA SUELI FERREIRA SERAFIM** inscrito(a) no CPF sob nº 131.206.838-84.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Ribeirão Preto - PR.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
111	Teste COVID-19 (Antígeno para detecção qualitativa de SARS-CoV2 presentes na nasofaringe humana, caixa contendo 01 teste Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	ALLTEST	CX	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
112	Teste rápido de gravidez, contendo 01 tira reagente através da urina com resultado inferior a 5 minutos, caixa contendo 01 teste. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	ALLTEST	CX	R\$ 0,54	R\$ 270,00
113	Teste rápido para Dengue NS1, caixa com 25 unidades. Caixa com 25 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	ALLTEST	CX	R\$ 174,99	R\$ 3.499,80
					Valor Total	R\$ 7.264,80

VALOR TOTAL R\$ 7.264,80 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Norma Sueli Ferreira Serafim
MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.23

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, com sede e foro na Avenida Adão Welker, nº 104, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP nº 90.740-000, representada pelo(a) Senhor(a) VANIA SZYMANSKI inscrito(a) no CPF sob nº 958.464.330-49

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Barão de Cotegipe - RS.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
136	Cloridrato de Piridoxina 5mg/ml + Dimenidrinato 3mg/ml + Glicose 100 mg/ml + Frutose 100mg/ml IV – 10 ml caixa com 100 ampolas.	15	COSMED	CX	R\$ 875,00	R\$ 13.125,00
	Caixa com 100 ampolas					
	Prazo de validade: mínimo de 12 meses.					
141	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml – 1ml IM caixa com 50 ampolas.	50	BRAINFARMA	CX	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
	Caixa com 50 ampolas					
	Prazo de validade: mínimo de 12 meses.					
187	Diclofenaco sódico 11,6mg/g, forma farmacêutica gel, bisnaga com 30 gramas.	200	CIMED	TB	R\$ 4,04	R\$ 808,00
	Tubo 60 gramas					
	Prazo de validade: mínimo de 12 meses.					
210	Escitalopram Oxalato 10mg, comprimidos.	1.000	CIMED	CX	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
	Caixa com 30 comprimidos					
	Prazo de validade: mínimo de 12 meses.					
222	Sertralina 50 mg, comprimido.	1.000	CIMED	CX	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
	Caixa com 30 comprimidos					
	Prazo de validade: mínimo de 12 meses.					
224	Succinato de Desvenlafaxina 50mg comprimido.	100	ALTHAIA	CX	R\$ 35,19	R\$ 3.519,00
	Caixa com 30 comprimidos					
	Prazo de validade: mínimo de 12 meses.					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.24

226	Venlafaxina 75mg cápsula. Caixa com 30 capsulas Prazo de validade: mínimo de 12 meses	400	GEOLAB	CX	R\$ 15,62	R\$ 6.248,00
227	Acebrofilina 10mg/ml - frasco com 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	250	CIMED	FRS	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
228	Acebrofilina 25mg\5ml - frasco com 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	250	CIMED	FRS	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
234	Butilbrometo de Escopolamina 10mg, comprimidos. Caixa com 20 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	300	COSMED	CX	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
242	Ciclobenzaprina 10mg comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	CIMED	CX	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
244	Cinarizina 25mg, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	BRAINFARMA	CX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
245	Cinarizina 75mg, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	BRAINFARMA	CX	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
247	Diclofenaco de Potássio 50mg, comprimido. Caixa com 20 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	GEOLAB	CX	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
249	Dimenidrato, cloridrato de piridoxina 5ml/ml + 25mg/ml - 20ml. Frasco 20ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	BRAINFARMA	FRS	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
250	Dimeticona 75mg/ml - 10ml frasco. Frasco 10ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	AIRELA	FRS	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
251	Levofloxacino 500mg, comprimido revestido. Caixa com 10 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	CIMED	CX	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.25

254	Nimesulida 50mg/ml – 15ml frasco. Frasco com 15 ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	CIMED	FRS	R\$ 3,29	R\$ 164,50
255	Nistatina 100.000UI/4g – 50 gramas com tubo aplicador, embalagem unitária. Tubo 60 gramas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	BRAINFARMA	TB	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
258	Polivitaminico do Complexo B, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	700	SOOLIS	CX	R\$ 7,95	R\$ 5.565,00
Valor Total						R\$ 72.674,50

VALOR TOTAL R\$ 72.674,50 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Vania Szymanski
SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.26

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre NOVASUL COMÉRCIO DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO NOVASUL COMÉRCIO DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, com sede e foro na Rua José Bonifácio, nº 584, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP nº 99.740-000, representada pelo(a) Senhor(a) JACILDETONIN, inscrito(a) no CPF sob nº 931.959.580-15.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Barão de Cotegipe - RS.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
159	Polivitamínico 2ml IM/IV/caixa com 100ampolas. Caixa com 100ampolas Prazo de validade: mínimo de 12 meses	30	HYPOFARMA	CX	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
Valor Total						R\$ 6.270,00

VALOR TOTAL R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jacilde Tonin
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.27

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, COMPROMISSO entre MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20, com sede e fórum na Rua Jacinto Godoy, nº 676, Centro, na cidade de Erechim - RS, CEP nº 99.700-384, representada pelo(a) Senhor(a) MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR, inscrito(a) no CPF sob nº 636.437.740-87.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Erechim - RS.

OBJETO: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
195	Saccharomyces boulardii – 17 liofilizado 100mg – com 12 capsulas. Caixa com 12 capsulas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	FLOMICIN	CX	R\$ 17,61	R\$ 880,50
196	Bromidrato de Citalopran 20mg, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	TEUTO	CX	R\$ 7,31	R\$ 365,50
201	Cloridrato de Duloxetina 60mg, cápsula. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	LEGRAND	CX	R\$ 78,41	R\$ 7.841,00
207	Cloridrato de Trazodona 150mg Retard comprimidos de liberação controlada. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	40	MEDLEY	CX	R\$ 79,98	R\$ 3.199,20
256	Olmesartana 40mg, comprimido. Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	GEOLAB	CX	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.28

261	Rivaroxabana 10mg comprimido Caixa com 30 comprimidos Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	NEO QUIMICA – BRAINFARMA	CX	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
269	Suplemento alimentar colágeno tipo II UCI 40mg Caixa contendo 60 capsulas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	30	MOTILEX	CX	R\$ 244,59	R\$ 7.337,70
270	Pregabalina 150mg capsula Caixa contendo 30 capsulas Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	TEUTO	CX	R\$ 14,40	R\$ 720,00
273	Trimetazidina 35mg comprimido revestido Caixa contendo 60 comprimidos Prazo de validade mínimo de 12 meses.	10	NEO QUIMICA - BRAINFARMA	CX	R\$ 65,68	R\$ 656,80
Valor Total						R\$ 23.459,70

VALOR TOTAL R\$ 23.459,70 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Maritânia Filippetto Folador
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.29

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre - PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrição no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, com sede e foro na Avenida João Ferreira Neves nº 3033, Centro, na cidade de Campina do Simão - PR, CEP nº 85.148-000, representada pelo(a) Senhor(a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito(a) no CPF sob nº 041.420.939-75.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Campina do Simão - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre - PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
9	POLTRONA SUEDE RECEPÇÃO E SALAS DE ATENDIMENTOS - Poltrona com braço alumínio - Densidade mínima: Espuma D-28 - Cor dos pés: alumínio - Altura mínima: 80cm - Largura mínima: 65 cm - Profundidade mínima: 78 cm - Revestimento de courino - Cor preta MONTAGEM INCLUSA	10	FACTHUS	UNID.	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
16	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL NICHOS BRINQ UEDOS 11 CAIXAS Quantidade de caixas: - 07 caixas médias de 28 largura x 15 altura x 28 profundidade cm - 04 caixas pequenas de 14 largura x 15 altura x 28 profundidade cm - Estante branca - Cores das caixas: coloridas - Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm - Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster - Dimensões mínimas: Altura ** 76 cm Comprimento 88 cm Profundidade 30 cm ** altura considerando o móvel montado com as caixas MONTAGEM INCLUSA	6	ORGANIBOX	UNID.	R\$ 567,00	R\$ 3.402,00
						Valor Total: R\$ 8.382,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.382,00 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geferson Junior Wognei
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecílio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa 53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Públíco Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Públíco, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.088.755/0001-56, com sede e foro na Rua Pioneiro Gumercindo Moretan, nº 92, Jardim Nova Floresta, na cidade de Floresta - PR, CEP nº 87.120-000, representada pelo(a) Senhor(a) **LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI**, inscrito(a) no CPF sob nº 077.742.749-44.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Floresta – PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SMARTPHONE 256G, 12 GB RAM, CÂMERA 50 MP OU SUPERIOR	1	XIAOMI REDMI 15C	UNID.	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
						Valor Total: R\$ 1.340,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lorena Ramos Figueiredo Isalberti
53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecilio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSORIOS LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.583.709/0001-46, com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 1446, Sala 08, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville - SC, CEP nº 89.202-002, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCIO JOSÉ SCHUTZ**, inscrito(a) no CPF sob nº 918.295.770-34.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Joinville – SC.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	RETOPROJETOR 3600 LUMENS HDMI OU SUPERIOR	1	GOLDENTEC	UNID.	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
4	CAIXA DE SOM 15 POLEGADAS ATIVA, 800 W RMS - Configuração de 2 vias com filtro ativo Driver de titânio: garganta de 1, VC de 2 Woofer: 15, 3 VC COM BLUETOOTH E MICROFONE OU SUPERIOR.	2	AMVOX	UNID.	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
						Valor Total: R\$ 4.728,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcio José Schutz
SC INSTRUMENTOS MUSICAS E ACESSORIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecilio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.32

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.572.923/0001-47, com sede e foro na Avenida Pedro Adams Filho, nº 4942, Sala 104, Centro, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.410-172, representada pelo(a) Senhor(a) **ROGER HENRIQUE WENDLING**, inscrito(a) no CPF sob nº 027.096.960-88.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Novo Hamburgo – RS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	AR CONDICIONADO SPLITINVERTER 12000 BTUs QUENTE E FRIA 220V	3	AGRATTO	UNID.	R\$ 2.019,19	R\$ 6.057,57
						Valor Total: R\$ 6.057,57

VALOR TOTAL: R\$ 6.057,57 (seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/01/2026 à 25/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Roger Henrique Wendling
RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecilio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.33

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa KNERD DISTRIBUIDORALTD A e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Públíco Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Públíco, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: KNERD DISTRIBUIDORALTD A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.621.094/0001-01, com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Bangkok – Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville - SC, CEP nº 89.219-600, representada pelo(a) Senhor(a) **PAMILA COIMBRA AUGUSTO**, inscrito(a) no CPF sob nº 063.694.559-62.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Joinville – SC.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
5	TABLET 128GB, 6GB, TELA 10,9, CANETA E CAPAS INCLUSAS (OU SUPERIOR)	8	C IDEA	UNID.	R\$ 1.139,00	R\$ 9.112,00
						Valor Total: R\$ 9.112,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.112,00 (nove mil cento e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2026 à 22/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Pamila Coimbra Augusto
KNERD DISTRIBUIDORALTD A
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecilio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.34

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre - PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: PERFLEX MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.718.646/0001-95, com sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 4702, Industrial Atalaia, na cidade de Guaraíva - PR, CEP nº 85.050-150, representada pelo(a) Senhor(a) PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA, inscrito(a) no CPF sob nº 025.879.539-52.

DOMÍCILIO DO FORNECEDOR: Guaraíva-PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre - PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
6	MESA DE ESCRITÓRIO 150CMX60CM TAMPO DE 40 MM - Material: MDF e ABS - Profundidade mínima de 60cm - Altura mínima: 70cm - Com 02 gavetas	5	PERFLEX	UNID.	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA (COR PRETA) - Estofada, rodinhas giratórias, regulagem de altura, - Peso mínimo suportado: 90 kg, - Material: - PU - PVC - Plástico - Aço - Madeira - Espuma, - Acabamento: - PU - PVC - 05 pés cromado - Encosto fixo - 01 ano de garantia	5	PERFLEX	UNID.	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
11	MONTAGEM INCLUSA PAINEL DE PAREDE SUSPENSO PARA TV DE ATÉ 75 POLEGADAS - Painel para TV até 75 polegadas, rirado, impressão 3D, cora escolher medidas mínimas: [A] = 216 cm [L] = 225 cm [P] = 14 cm medidas do nicho: [A] = 14 cm [L] = 200 cm [P] = 27 cm medidas da prateleira: [L] = 170 cm [P] = 14 cm - Acabamento: fosco - Acabamento do nicho: brilhante - Pintura: UV - Material: MDP 15m - Portas: 3 - Tipo de portas: basculantes com dobradiças metálicas - Prateleira: - Material MDP 15m - Painel suporta até 50kg	1	PERFLEX	UNID.	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
21	MONTAGEM INCLUSA ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM CHAVE 2 PORTAS Especificações técnicas (sugestão): - Estrutura: MDF de 15mm ou superior - Acabamento: BP ou pintura melamina resistente a riscos - Portas: 2 unidades com chave e dobradiças metálicas - Prateleiras: 4 intemas, remoáveis ou reguláveis - Puxadores: metálicos ou em PVC de alta resistência - Pés: niveladores em PVC ou base reforçada - Medidas aproximadas: Altura 180 cm Largura 80 cm Profundidade 40 cm	6	PERLEX	UNID.	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00

Valor Total: R\$ 12.440,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/01/2026 à 25/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvida ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Patricia de Moraes Hinz Yokota
PERFLEX MOVEIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecilio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.35

EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Consta o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre - PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa FILIPE MOÍSES GARCIA ME e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416.0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.457-5 SSP/PR inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: FILIPE MOÍSES GARCIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870.0001-84, com sede e foro na Rua Gustavo Beck, nº 339, Parque Paineiras, na cidade de Artur Nogueira - SP, CEP nº 13.167-180, representada pelo(a) Senhor(a) FILIPE MOÍSES GARCIA, inscrito(a) no CPF sob nº 403.533.398-06.

DOMÍCILIO DO FORNECEDOR: Artur Nogueira - SP.

OBJETO: Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre - PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADAS E BASE FIXA - Quantidade de assentos: 03 - Cor da estrutura: prateada - Cor dos assentos: prateado - Material da estrutura: aço cromado - Material dos assentos: Estofamento revestido em couro PU - Medidas mínimas: AxLxC: 74 cm x 62 cm x 1.73 m - Peso máximo recomendado: 150kg por assento MONTAGEM INCLUSA	2	NAGANO	UNID.	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
13	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRA - PRETA 198X92X30 CM C/REFORÇO - Estante de Aço 40cm com 6 prateleiras reguláveis - Suporia: 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total - Altura: 198cm (de chapas de 3mm) ecolina de chapa 20 (0,90mm) - Medidas (prateleira): altura 180cm x largura 92cm x profundidade 40cm - Prateleiras com 3 dobradiças nas laterais e reforço central - Tratamento anticorrosivo e com fosfatização - Fixação eletrostática a 4 pôs - Material: aço - Cor a escoher MONTAGEM INCLUSA	4	VICEL	UNID.	R\$ 334,00	R\$ 1.336,00
14	ARMÁRIO ARQUIVO 4 PASTAS, COM CHAVE Materia: confeccionado em chapas de aço 26, arquivo de aço 04 gavetas com chaves, lacar preta, as gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Dimensões mínimas: - Altura: 1.33m - Largura: 0,46m - Profundidade: 0,49m - Chave: 26 - Capacidade por gaveta: 10 kg - Capacidade de carga total: 40kg MONTAGEM INCLUSA	5	COMAÇO	UNID.	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
17	CADEIRA FIXA ESTOFADA COURINO - Tabuleira aço, cor preto - Perfil em prata - Largura 42 cm - Altura Total 83 cm - Altura do chão até o assento: 46cm - Profundidade 50 cm - Peso suportável: 110Kg distribuídos uniformemente - Acabamento: couro sintético Assento: - Espuma injetada - Espuma da espuma do assento: 4 cm Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm Espessura da espuma do encosto: 4 cm MONTAGEM INCLUSA	10	AMAFLEX	UNID.	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00

Valor Total: R\$ 8.796,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23.01.2026 à 22.01.2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Filipe Moisés Garcia
FILIPE MOÍSES GARCIA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecílio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.36

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, COMPROMISSO entre a empresa CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.704.499/0002-98, com sede e fóro na Avenida Americo Belay, nº 882, Sala 01, Jardim Imperial II, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.023-000, representada pelo(a) Senhor(a) **ILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 083.510.939-98.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Maringá - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação N° 009/2024, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 050/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
10	PUFF BANQUETA REDONDO - Material Estrutura: Madeira Eucalipto (Reforestada) - Acabamento Externo: Couro Sintético - Densidade da Espuma: D33 - Suporta: até 120 kg - Peso: 4Kg - Com pés Dimensões mínimas: Altura: 45 cm Largura: 40 cm Comprimento: 40 cm - Cores a escolher	10	NSA	UNID.	R\$ 179,50	R\$ 1.795,00
Valor Total:						R\$ 1.795,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/01/2026 à 25/01/2027 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ilson Alves dos Santos Junior
CARVALHO ACESSORIOS PARA MÓVEIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Amanda Jeremias dos Santos Cecilio
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.37

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2026

Súmula: Dispõe sobre critérios de tarja e anonimização de dados pessoais nos procedimentos licitatórios, contratações diretas, contratos administrativos e instrumentos correlatos, no âmbito do Município de Rancho Alegre, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.709/2018 e os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e no poder regulamentar e, em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º, 12, 13, 169 e 174;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 080/2022;

CONSIDERANDO os entendimentos consolidados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no sentido de que a publicidade administrativa deve observar os princípios da necessidade, finalidade e proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e padronizar procedimentos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a transparência administrativa com a proteção de dados pessoais de pessoas naturais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos para a aplicação de tarja ou **anonimização** de dados pessoais constantes de documentos inseridos em procedimentos licitatórios, contratações diretas, contratos administrativos e respectivos instrumentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.38

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I – dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
II – tarja: técnica de ocultação irreversível de dados pessoais em documentos destinados à publicidade;
III – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis para impedir a identificação do titular do dado pessoal.

Art. 3º A Lei Geral de Proteção de Dados **não se aplica a dados exclusivamente relacionados à pessoa jurídica**, tais como razão social, CNPJ, endereço comercial e objeto social.

Parágrafo único. A LGPD aplica-se aos dados pessoais de pessoas naturais, ainda que constantes de documentos apresentados por pessoas jurídicas no âmbito de licitações e contratos administrativos.

Art. 4º Devem ser **obrigatoriamente tarjados ou anonimizados**, quando da publicação ou disponibilização pública de documentos:

I – números de CPF, RG, CNH, passaporte ou documentos equivalentes;
II – data de nascimento, filiação, estado civil;
III – endereço residencial, telefone pessoal e e-mail pessoal;
IV – assinaturas manuscritas, biometria e elementos gráficos de validação pessoal;
V – dados bancários de pessoa natural, inclusive chaves PIX;
VI – cópias integrais de documentos pessoais anexados aos autos.

§ 1º A ocultação deverá ser **irreversível**, vedada a utilização de recursos que permitam a recuperação do dado ocultado.

§ 2º Sempre que possível, os documentos pessoais deverão ser substituídos por **declarações formais**, mantendo-se os originais apenas nos autos administrativos de acesso restrito.

Art. 5º Podem permanecer visíveis, por serem necessários à compreensão do ato administrativo e ao controle social:

I – nome completo do representante legal da empresa;
II – cargo ou função exercida;
III – vínculo com a pessoa jurídica;
IV – razão social, nome fantasia e CNPJ;
V – endereço comercial da empresa;
VI – valores ofertados, notas técnicas, decisões, pareceres, julgamentos e atos administrativos.

Art. 6º Na **fase interna**, os documentos poderão permanecer íntegros, com acesso restrito aos agentes públicos competentes.

Art. 7º Na **fase externa** da licitação, inclusive publicação em portal institucional ou no PNCP, deverão ser aplicadas tarjas aos dados pessoais não essenciais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.39

Art. 8º Na **fase de habilitação**, somente os dados estritamente necessários à comprovação da capacidade do licitante poderão ser divulgados, observada a anonimização dos dados pessoais.

Art. 9º Nos **contratos administrativos**, deverão ser tarjados os dados pessoais do signatário, permanecendo visíveis apenas nome, cargo e indicação de representação legal.

Art. 10. O tratamento de dados pessoais realizado nos termos desta Instrução Normativa fundamenta-se:

- I – no cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- II – na execução de políticas públicas;
- III – no exercício regular de direitos em processo administrativo, nos termos do art. 7º, incisos II, III e VI, da LGPD.

Parágrafo único. O tratamento independe de consentimento do titular.

Art. 11. Compete à Comissão de Licitação, ao Agente de Contratação ou ao setor responsável:

- I – verificar a necessidade e a adequação dos dados divulgados;
- II – aplicar as técnicas de tarja ou anonimização antes da publicação;
- III – zelar pela observância dos princípios da finalidade, necessidade e minimização de dados.

Art. 12. O acesso integral aos documentos sem tarja será assegurado aos órgãos de controle e autoridades competentes, mediante solicitação formal.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.40

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE TARJA E ANONIMIZAÇÃO

Procedimentos Licitatórios e Contratações Públicas

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- Nº do Processo Administrativo: _____
- Modalidade / Tipo de Contratação: _____
- Objeto: _____
- Unidade Requisitante: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ANALISADO

Edital
 Termo de Referência / ETP
 Ata
 Proposta
 Documento de habilitação
 Parecer técnico
 Parecer jurídico
 Contrato / Aditivo
 Outro: _____

3. O DOCUMENTO CONTÉM DADOS DE PESSOA NATURAL?

NÃO
 SIM → prosseguir com o preenchimento obrigatório abaixo

4. VERIFICAÇÃO DE DADOS SUJEITOS À TARJA

(assinalar apenas o que constar no documento)

CPF
 RG / CNH / Passaporte
 Data de nascimento
 Filiação / estado civil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.41

- Endereço residencial
- Telefone pessoal
- E-mail pessoal
- Assinatura manuscrita
- Dados bancários de pessoa física
- Chave PIX de pessoa física
- Cópia de documento pessoal

Se algum item for marcado:

- Tarja aplicada de forma irreversível

5. CONFIRMAÇÃO DE DADOS QUE PERMANECEM VISÍVEIS

(marcar os que permanecem)

- Nome do representante legal
- Cargo ou função
- Vínculo com a empresa
- Razão social
- CNPJ
- Endereço comercial
- Valores, notas, decisões e atos administrativos

6. FASE DO PROCEDIMENTO

- Fase interna (acesso restrito)
- Publicação externa (Portal da Transparência / PNCP)
- Habilitação
- Contrato / Aditivo

7. CONFERÊNCIA FINAL OBRIGATÓRIA

Responder **SIM** ou **NÃO**:

Pergunta

Sim **Não**

A divulgação atende ao princípio da publicidade?

Há apenas dados pessoais indispensáveis?



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.42

Pergunta

Sim Não

Os dados excessivos foram devidamente tarjados?

A tarja aplicada é irreversível?

O documento está adequado às orientações do TCE-PR?

Se houver “NÃO” em qualquer item, o documento NÃO poderá ser publicado.

8. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

- Nome: _____
- Cargo/Função: _____
- Matrícula: _____

Declaro que realizei a conferência nos termos da Lei nº 14.133/2021, da LGPD e da Instrução Normativa Municipal.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Observação importante

O formulário devidamente preenchido deverá ser **juntado aos autos do processo administrativo**, como evidência de controle preventivo, nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.43

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 001/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC): LAR MADRE CECÍLIA DE AMPARO A IDOSOS – Uraí/PR
CNPJ: 81.880.999/0001-02

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestor(a) da Parceria: Adriana Casaroto Alcantara

Objeto: Atendimento de usuários da política de assistência social deste município em serviços de acolhimento para idosos que se encontram com vínculos familiares fragilizados, prestando além de hospedagem, alimentação, cuidados médicos e dentários, acompanhamento psicossocial para a integração e convivência comunitária e efetivação de direitos humanos.

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Período de Execução: Fevereiro a Novembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

09.001.08.241.0006.2047.3.3.50.43.00.00 Conta de Despesa: 4170 Fonte de Recurso: 000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Base Legal: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público nas parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Autorização Local: Lei Municipal nº 642/2025.

Motivação: A entidade apresentou plano de trabalho condizente com o interesse público e cumpriu integralmente os requisitos documentais da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 42/2017 e 28/2018. O procedimento conta com parecer favorável do Setor Jurídico.

RATIFICAÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Decisão: Diante do cumprimento dos preceitos legais, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Dispensa de Chamamento Público.

Impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações ao teor desta justificativa, conforme o art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014.

Rancho Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.44



LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS

CNPJ: 81.880.999/0001-02

RUA SOLDADO PM ORIDIO RIBEIRO DA SILVA, 370

PLANO DE TRABALHO 2026

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA:

Nome: LAR MADRE CECÍLIA DE AMPARO A IDOSOS

CNPJ: 81.889.999/0001-02

Cidade: URAÍ

Endereço: RUA PM SOLDADE ORIDIO RIBEIRO DA SILVA, Nº 370

Bairro: CENTRO

Telefone: (43) 3541-1025

E-mail: larmadrececiliaurai@gmail.com

- RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE:

Nome: JOÃO TEÓFILO SALGADO FILHO

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

- DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0400-6

Conta: 80.211-5

Cidade: URAÍ

Área da proposta:

- Assistência Social
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Urbano
- Esportes, lazer e recreação.
- Meio ambiente
- Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.45



LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS

CNPJ: 81.880.999/0001-02

RUA SOLDADO PM ORIDIO RIBEIRO DA SILVA, 370

Segurança Urbana
 Tecnologia da informação
 Outro. Especificar: _____

2 – JUSTIFICATIVA:

O trabalho realizado pelo Lar Madre Cecília tem grande importância no que se refere a qualidade de vida dos idosos atendidos pela entidade. No Lar, os idosos têm suas necessidades nutricionais atendidas, as refeições são elaboradas e acompanhadas por uma nutricionista; possuem atendimento médico e são atendidos todos os dias por enfermeiras, que dão todo o atendimento necessário no acompanhamento da saúde dos atendidos, além das cuidadoras que ajudam na higiene, segurança e lazer dos idosos da instituição.

3 – PÚBLICO ALVO:

Idosos em regime de longa permanência.

A entidade conta com 27 moradores em novembro de 2024, sendo 12 mulheres e 15 homens com idade entre 51 e 93 anos.

4 – QUAL O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO?

Assegurar a manutenção dos direitos dos idosos, proporcionando qualidade de vida e bem-estar, garantindo assistência médica, cuidados nutricionais e higiene para os idosos atendidos pela entidade.

5 – OBJETIVOS E METAS:

Contribuir para elevar o bem-estar e qualidade de vida dos idosos em instituição de longa permanência, proporcionar a inclusão do idoso na sociedade, assegurar os direitos e valorização do idoso e sua participação social.

6 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER:

Espera-se que as pessoas atendidas tenham mais qualidade de vida e que tenham seus direitos atendidos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.46



LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS

CNPJ: 81.880.999/0001-02

RUA SOLDADO PM ORIDIO RIBEIRO DA SILVA, 370

7 – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE REPASSE:

Nº PARCELA	PERÍODO (MÊS)	VALOR (R\$)
01/10	FEVEREIRO	R\$ 2.200,00
02/10	MARÇO	R\$ 2.200,00
03/10	ABRIL	R\$ 2.200,00
04/10	MAIO	R\$ 2.200,00
05/10	JUNHO	R\$ 2.200,00
06/10	JULHO	R\$ 2.200,00
07/10	AGOSTO	R\$ 2.200,00
08/10	SETEMBRO	R\$ 2.200,00
09/10	OUTUBRO	R\$ 2.200,00
10/10	NOVEMBRO	R\$ 2.200,00
TOTAL:		R\$ 22.000,00

8 – RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS e/ou VOLUNTÁRIOS:

Nome	Cargo	Carga Horária - mês	Remuneração
ANDRESSA CRISTINA CARUANO	ZELADORA	220h	R\$ 1.593,04
APARECIDA GERALDINI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	144h	R\$ 1.731,22
CAROLINA GALDINO SOARES	ZELADORA	220h	R\$ 1.593,04
CELINA GABRIEL TEIXEIRA	CUIDADORA	144h	R\$ 1.664,20
LAIS DOS SANTOS ALVES	CUIDADORA	144h	R\$ 1.664,20
LAIZE COMAR	ZELADORA	220h	R\$ 1.593,04
MARIA APARECIDA DA SILVA	SECRETARIA	200h	R\$ 2.078,66
MARILDA CAMPOS FERREIRA	ZELADORA	220h	R\$ 1.593,04
MIRIAN APARECIDA DA SILVA	CUIDADORA	144h	R\$ 1.664,20
MIRIAN VOLPE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	144h	R\$ 1.731,22
MYCHELLE DA SILVA FRANCISCO	NUTRICIONISTA	200h	R\$ 1.412,00
NAYARA REGIS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE COZINHA	220h	R\$ 1.593,04
ROGERIA DA SILVA	COZINHEIRA	220h	R\$ 1.593,04
ROSANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	144h	R\$ 1.731,22
RUVIANE TAMIRES DINIZ	CUIDADORA	144h	R\$ 1.664,20
SONIA SACARDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	144h	R\$ 1.731,22
VALDILENE MARANHO ANDREDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	144h	R\$ 1.731,22
VANDA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	CUIDADORA	144h	R\$ 1.664,20
YONE FRATA	CUIDADORA	144h	R\$ 1.664,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.47



LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS

CNPJ: 81.880.999/0001-02

RUA SOLDADO PM ORIDIO RIBEIRO DA SILVA, 370

9 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	22.000,00
TOTAL:		

Uraí, 12 de dezembro de 2025.

JOAO TEOFIL
SALGADO
FILHO:19981848972

Assinado de forma digital por
JOAO TEOFIL SALGADO
FILHO:19981848972
Dados: 2025.12.12 16:40:07
-03'00'

João Teófilo Salgado Filho
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.48

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 003/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC): CENTRO DE APOIO ESPERANÇA – Londrina/PR
CNPJ: 05.030.509/0001-09

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) da Parceria: Ligia Vieira Costa Silva

Objeto: Atendimento de usuários da política de assistência social deste município em serviços de albergagem ao realizarem tratamento de saúde no Hospital do Câncer de Londrina, prestando além de hospedagem, café da manhã, almoço e jantar, acompanhamento psicossocial para o enfrentamento da doença e efetivação de direitos humanos.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Período de Execução: Fevereiro a Novembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0005.2027.3.3.50.43.00.00 Conta de Despesa: 2410 Fonte de Recurso: 303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Base Legal: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público nas parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Autorização Local: Lei Municipal nº 642/2025.

Motivação: A entidade apresentou plano de trabalho condizente com o interesse público e cumpriu integralmente os requisitos documentais da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 42/2017 e 28/2018. O procedimento conta com parecer favorável do Setor Jurídico.

RATIFICAÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Decisão: Diante do cumprimento dos preceitos legais, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Dispensa de Chamamento Público.

Impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações ao teor desta justificativa, conforme o art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014.

Rancho Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.49



CENTRO DE APOIO ESPERANÇA, entidade benficiante que tem como missão de minimizar as angústias e dificuldades das pessoas em situação de vulnerabilidade, que realizam tratamento de saúde em Londrina.

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - 2026 DE ACORDO COM LEI 13.019/2014.

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - CAE
CNPJ: 05.030.509/0001-09
Endereço: Rua Ataulpho de Paiva 135 – Jd. Monções
CEP: 86015-540
Telefone: (43) 3028-8914 - (43) 3341-8814

Responsável pela Entidade Tomadora:

Nome: Romilda Ferreira dos Santos
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 3509-2
Conta : 24944-0
Cidade: LONDRINA-PR

Área da proposta:

(X) Assistência Social
() Cultura
() Desenvolvimento Econômico
() Desenvolvimento Urbano
() Esportes, lazer e recreação.
() Meio ambiente
() Saúde
() Segurança Urbana
() Tecnologia da informação
() Outro. Especificar: _____

Rua Ataulpho de Paiva, 135, Jardim Monções, Londrina/PR | CEP
86.015-540

Fone: (43) 3341-8814 / 3028-8914
E-mail: centrodeapoioesperanca@yahoo.com.br
Site: www.centrodeapoioesperanca.org.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.50



CENTRO DE APOIO ESPERANÇA, entidade benéfica que tem como missão de minimizar as angustias e dificuldades das pessoas em situação de vulnerabilidade, que realizam tratamento de saúde em Londrina.

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

O Centro de Apoio Esperança (CAE) é uma Entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, que vem realizando ações de amparo e de apoio a pessoas em tratamento de câncer e outras patologias na cidade de Londrina/PR desde 2002 (com apoio de custeio para aluguel oriundo da TEIXEIRA HOLZMANN).

Sua nova sede foi planejada e construída para atender com respeito e com dignidade às pessoas que necessitam de apoio para conduzir seu tratamento. Foi inaugurada em 2012 (com a supervisão de Djalma Teixeira) e está localizada na Rua Ataulpho de Paiva, 135, no Jardim Monções, Londrina/PR, próximo ao Instituto de Câncer de Londrina.

É uma entidade séria e transparente e desde sua fundação é representada pela presidente Iracema Ferreira dos Santos e funciona com apoio de funcionários e voluntários.

A Instituição acolhe diariamente pessoas que realizam tratamento de Câncer e outras patologias, oriundas de outras cidades, estados e de Londrina, sem condições de auto sustento. Oferece hospedagem, através de regime de albergue, ou refeição aos pacientes e aos acompanhantes que se deslocam diariamente para realizar o tratamento. Além disso, oferece um local agradável, limpo e acolhedor enquanto realizam a intervenção médica / hospitalar e aguardam o retorno à cidade de origem.

O CAE está próximo ao Instituto de Câncer de Londrina, e está acessível a pessoas de todos os municípios que precisam de apoio e estrutura para realizar o tratamento. São pessoas carentes, de baixa renda e em sua maioria, idosas, debilitadas e com patologia avançada.

Durante esses 20 anos, o CAE atua visando qualidade no atendimento e transparência no trabalho prestado.

3. JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como finalidade minimizar as angústias e dificuldades de pessoas em situação de vulnerabilidade social que realizam tratamento de câncer em Londrina, através de atendimento social, psicológico e espiritual para um melhor enfrentamento da doença bem como a busca pela ampliação e efetivação dos direitos humanos.

4. PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de vulnerabilidade social que realizam tratamento de câncer em Londrina com qualquer idade.

Rua Ataulpho de Paiva, 135, Jardim Monções, Londrina/PR | CEP 86.015-540

Fone: (43) 3341-8814 / 3028-8914

E-mail: centrodeapoioesperanca@yahoo.com.br

Site: www.centrodeapoioesperanca.org.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.51



CENTRO DE APOIO ESPERANÇA, entidade benéfica que tem como missão de minimizar as angústias e dificuldades das pessoas em situação de vulnerabilidade, que realizam tratamento de saúde em Londrina.

5. OBJETIVO GERAL: Oferecer atendimento social, psicológico, terapeuta floral e espiritual a essas pessoas através do sistema de albergagem (para aqueles que realizam tratamento ambulatorial diário e não têm condições de saúde para o translado nem condições financeiras para arcar com despesas de hospedagem e alimentação) e para as pessoas que retornam no mesmo dia para seus municípios.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO: Oferecer regime de albergue com todo o conforto de um lar de segunda a sexta-feira, como também fornecer um local aconchegante e acolhedor aos seus munícipes que se encontram em nossa cidade fazendo tratamento, onde realizam suas refeições e descansam enquanto aguardam o seu transporte de retorno.

7. DIAGNOSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER: Prestar atendimento biopsicossocial a pacientes e familiares em tratamento de neoplasia maligna como também atendimento psicológico e espiritual para um melhor enfrentamento da doença bem como a busca pela ampliação e efetivação dos direitos humanos. A superação da doença e a recuperação do paciente num ambiente agradável. São realizadas pesquisas de avaliação das atividades realizadas com os albergados com o objetivo de melhorar o atendimento prestado pelo CAE.

8. CRONOGRAMA DE REPASSE:

JAN 2026	FEV 2026	MAR 2026	ABR 2026	MAI 2026	JUN 2026
	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00
JUL 2026	AGO 2026	SET 2026	OUT 2026	NOV 2026	DEZ 2026
R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	

Rua Ataulpho de Paiva, 135, Jardim Monções, Londrina/PR | CEP 86.015-540

Fone: (43) 3341-8814 / 3028-8914

E-mail: centrodeapoioesperanca@yahoo.com.br

Site: www.centrodeapoioesperanca.org.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.52



CENTRO DE APOIO ESPERANÇA, entidade benéfica que tem como missão de minimizar as angústias e dificuldades das pessoas em situação de vulnerabilidade, que realizam tratamento de saúde em Londrina.

9. EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
Romilda Ferreira dos Santos	Presidente	ATÉ 20H SEMANAS	NENHUMA
Iracema Ferreira Dos Santos	Coordenadora	ATÉ 45H SEMANAS	3.000,00
Debora Neri Siqueira	Assistente Administrativo	ATÉ 45H SEMANAS	1.778,02
Neide Aparecida dos Santos Moraes	Serviços Gerais – zeladoria	ATÉ 45H SEMANAS	1.778,02
Nadir Laurindo da Silva	Serviços Gerais – cozinha	ATÉ 45H SEMANAS	1.862,38

10. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
01	MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS)	R\$ 6.000,00
TOTAL:		R\$ 6.000,00

Londrina, 11 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Romilda Ferreira dos Santos
Presidente

Rua Ataulpho de Paiva, 135, Jardim Monções, Londrina/PR | CEP 86.015-540

Fone: (43) 3341-8814 / 3028-8914

E-mail: centrodeapoioesperanca@yahoo.com.br
Site: www.centrodeapoioesperanca.org.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.53

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SMAP N° 004/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC): A.P.R.A – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – Rancho Alegre/PR

CNPJ: 07.846.109/0001-93

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Gestor(a) da Parceria: Valentim Fontana

Objeto: Fomento à agricultura familiar, como forma de promoção do desenvolvimento socioeconômico do pequeno produtor rural abrangido pela entidade mencionada.

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Período de Execução: Fevereiro a Novembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

05.001.20.606.0008.2018.3.3.50.43.00.00 **Conta de Despesa:** 1560 **Fonte de Recurso:** 000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que estabelece a inexigibilidade de chamamento público ante a inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da especialidade da entidade.

Autorização Local: Lei Municipal nº 642/2025.

Motivação: A entidade apresentou plano de trabalho condizente com o interesse público e cumpriu integralmente os requisitos documentais da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 42/2017 e 28/2018. O procedimento conta com parecer favorável do Setor Jurídico.

RATIFICAÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Decisão: Diante do cumprimento dos preceitos legais, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Inexigibilidade de Chamamento Público.

Impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações ao teor desta justificativa, conforme o art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014.

Rancho Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

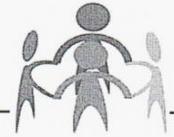
Ed. nº 1354

PÁG.54

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E-mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE
CNPJ:07.846.109/0001-93
Endereço: Avenida: Brasil, 65- centro.
CEP: 86290-000
Telefone: 43-991067807

Dados Bancários:
Banco: Sicredi - Rancho Alegre
Agencia: 0717
Conta Corrente: nº 00194-1

Responsável pela Entidade Tomadora:

Nome: MARIA JOSÉ FRANCO FERREIRA
CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

ÁREA DA PROPOSTA:

- Desenvolvimento Econômico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.55

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ Nº 07.846.109/0001-93
E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

2.2 - LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR

2.3 - DURAÇÃO DO PROJETO: FEVEREIRO Á NOVEMBRO DE 2026.

2.4 - PÚBLICO ALVO:

- Produtores rurais; Agricultores familiares; empresas de insumos agrícolas; empresas de máquinas e equipamentos; fornecedores de materiais agrícolas alimentícios e de produção; consumidores em geral;
- O público que se espera é heterogêneo nos aspectos ligados à renda; escolaridade e condição de moradia e faixa etária.

2.5 - JUSTIFICATIVA:

Considera-se como agricultura de pequeno porte o conjunto de produtores rurais que operam nos menores módulos de produção e utilizam mão de obra da família. A premissa desse Plano de Trabalho é que a agricultura de pequeno porte deve ser tratada como um empreendimento empresarial e por isso deve conseguir sobreviver de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.56

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E-mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

forma independente nos mercados em que atua. A geração de alimentos para a subsistência pode eventualmente ocorrer como subproduto, mas o foco deve ser a geração de renda ao produtor.

Uma das definições mais tradicionais para o conceito de sustentabilidade de uma atividade é que ela seja economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente adequada. Ainda que esses critérios sejam interdependentes entre si, a análise pode ser útil como uma primeira aproximação para uma determinada situação, oferecendo informações básicas e revelando as relações entre esses aspectos, apresentando uma avaliação da agricultura de pequeno porte em geral, para identificar as condições de sustentabilidade desse modo de produção.

A área com maior possibilidade de se obter resultados de curto prazo parece ser a de convivência comunitária, visto que a existência de associações de produtores rurais é bastante disseminada no Brasil. Essas entidades, se devidamente apoiadas por parceiros públicos ou privados, podem se transformar em facilitadores para a melhoria das condições sociais dos pequenos produtores. Diante disso, tendo em vista que nosso município possui uma Associação de Produtores Rurais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 2006, é possível realizar ações de educação básica ou cursos de capacitação profissional, estratégias coletivas de compras ou comercialização e discussão de iniciativas relacionadas às demais carências sociais; como Oficinas; Feiras do Agricultor e demais projetos voltados à geração de renda e desenvolvimento do setor agrícola do município.

Com relação ao aspecto ambiental, a agricultura de pequeno porte neste projeto está alinhada com as exigências básicas de preservação de recursos naturais, redução do consumo de recursos em geral e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.57

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

reciclagem de materiais ou resíduos. Essas categorias são interdependentes entre si e podem oferecer guias para a formulação de políticas públicas e estratégias privadas relacionadas à agricultura de pequeno porte. Em tese, as ações são as mesmas necessárias para a agropecuária em geral.

A busca pela sustentabilidade na agricultura de pequeno porte é complexa e desafiadora, por envolver diversas dimensões e a articulação de agentes públicos e privados. Neste Plano de Trabalho foi apresentado um panorama de necessidades e dos temas envolvidos quando se analisam os aspectos econômico, social e ambiental da agricultura de pequeno porte. No aspecto econômico, revela-se a possibilidade de combinar a escolha de sistemas de produção com base em certificação para o atendimento de nichos de mercado em expansão, como os produtos orgânicos. A Associação de Produtores Rurais de Rancho Alegre apresenta enorme potencial de avançar nesta estratégia, que depende de políticas públicas de apoio e do empreendedorismo privado ou social.

2.6 - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

- Capacitar, divulgar e promover o intercâmbio de experiências entre os técnicos e agricultores familiares nas áreas de cultivo, produção, comercialização dos produtos relacionados à agricultura familiar, bem como desenvolver ações em conjunto com a preservação do meio ambiente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.58

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ Nº 07.846.109/0001-93
E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

b) Objetivos específicos:

- Incentivar o cooperativismo é investir na união, na prosperidade e no fortalecimento dos produtores.
- Prestar orientação técnica;
- Promover a venda coletiva da produção, através de feiras e participação em outros eventos;
- Adquirir máquinas e equipamentos para fornecimento aos cooperados;
- Promover cursos, congressos, seminários reuniões técnicas e exposições;
- Participar de campanhas de expansão do cooperativismo;
- Desenvolver ações/projetos que tragam melhoria nas condições de trabalho;
- Colaborar com movimentos voltados para a preservação do meio ambiente;
- Colaborar com os órgãos públicos no interesse restrito dos associados;
- Preservar e proteger os ecossistemas interligados através do desenvolvimento sustentável;
- Adquirir mobiliários para melhor infraestrutura da sede da APRA e consequentemente garantir melhor atendimento;

2.7 - METODOLOGIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.59

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

- Rancho Alegre é um município fundamentalmente agrícola e conta com aproximadamente 60 (Sessenta) famílias que trabalham na agricultura familiar que necessitam de apoio e incentivo para o desenvolvimento pleno de sua atividade econômica e assim contribuírem com o desenvolvimento social e econômico do nosso município em conjunto com o setor ambiental.

Para tanto, é necessário o apoio Municipal, Estadual e Federal, seja através de Programas; Compra direta; Capacitação; Feiras; Distribuição de sementes e mudas, manutenção de vias de acesso com cascalhamento das estradas rurais e Microbacias.

Esta realidade só poderá ser modificada se houver a união dos agricultores em prol das demandas necessárias ao seu fortalecimento e permanência em suas atividades, promovendo a integração com órgão público e entidades privadas para o desenvolvimento de projetos e programas em parcerias e outras ações, como forma de incentivo. Com isso, haverá uma contribuição para o município na produção de bens, renda e um meio ambiente sustentável, equilibrado com o desenvolvimento econômico sustentável.

2.8 RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que as pessoas atendidas por esta entidade, tenham o acesso as atividades promovidas através da parceria, na formação, capacitação e participação dos projetos desenvolvidos.

2.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.60

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ Nº 07.846.109/0001-93
E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

Realização de reuniões periódicas para discussão do andamento do Projeto, como ponto de partida para adequação e melhoramento das ações.

3 - IDENTIFICAÇÃO FÍSICO-FINACEIRA:

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO:
Até R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil reais).

3.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO REFERENCIA	VALOR REPASSE (R\$)
Fevereiro/2026	R\$ 2.600,00
Março/2026	R\$ 2.600,00
Abril/2026	R\$ 2.600,00
Maio/2026	R\$ 2.600,00
Junho/2026	R\$ 2.600,00
Julho/2026	R\$ 2.600,00
Agosto/2026	R\$ 2.600,00
Setembro/2026	R\$ 2.600,00
Outubro/2026	R\$ 2.600,00
Novembro/2026	R\$ 2.600,00
TOTAL:	R\$ 26.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.61

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ
CNPJ Nº 07.846.109/0001-93
E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	11.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	2.000,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de dados	500,00
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros matérias para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	10.500,00
VALOR:		26.000,00

RANCHO ALEGRE (PR), 23 de Dezembro de 2025


MARIA JOSÉ FRANCO FERREIRA
Presidente - APRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.62

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 005/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – São Jerônimo da Serra/PR
CNPJ: 53.221.255/0065-05

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Gestor(a) da Parceria: Ligia Vieira Costa Silva

Objeto: Atendimento de usuários de serviços de saúde deste município em tratamento de diversas doenças dermatológicas, especialmente, hanseníase, prestando além de exames e consultas, alimentação.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Período de Execução: Fevereiro a Novembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0005.2027.3.3.50.43.00.00 Conta de Despesa: 2410 Fonte de Recurso: 303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Base Legal: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público nas parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Autorização Local: Lei Municipal nº 642/2025.

Motivação: A entidade apresentou plano de trabalho condizente com o interesse público e cumpriu integralmente os requisitos documentais da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 42/2017 e 28/2018. O procedimento conta com parecer favorável do Setor Jurídico.

RATIFICAÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Decisão: Diante do cumprimento dos preceitos legais, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Dispensa de Chamamento Público.

Impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações ao teor desta justificativa, conforme o art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014.

Rancho Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.63



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

NOME FANTASIA: HUMANITAS SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

CNPJ: 53.221.255/0065-05

ENDERECO: Estrada do Tigre Km, 01 Bairro: Salto

CIDADE: São Jerônimo da Serra UF: Paraná CEP: 86.271-890

Telefone: 43/3267-1282

E-MAIL: administracao.humanitas@alsf.org.br

- RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Nome: Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI

CPF: [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

- DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1916-X

Conta :5259-0

Área da proposta:

(X) Assistência Social

() Cultura

() Desenvolvimento Econômico

() Desenvolvimento Urbano

() Esportes, lazer e recreação.

() Meio ambiente

(X) Saúde

() Segurança Urbana

() Tecnologia da informação

() Outro. Especificar: _____

2 – NOME DA ATIVIDADE OU PROJETO:

Estrada do Tigre, km 01 – Bairro Salto - Fone: (043) 3267-1282

CEP 86.271-890 - São Jerônimo da Serra - Paraná

CNPJ: 53.221.255/0065-05 – Ins. Estadual 90888412-44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.64



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

Manutenção da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, para atendimento dermatológico em consultas especializadas, incluindo às pessoas carentes do Município de Rancho Alegre que já são atendidas.

3 – PÚBLICO ALVO:

Pacientes do município de Rancho Alegre, encaminhados pela Secretaria de Saúde, bem como todos que procuram ser atendidos em consultas dermatológicas.

4 – QUAL É O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO?

Ajudar na manutenção da Instituição, bem como a continuidade ao atendimento em consultas dermatológicas, que já vem sendo desenvolvido pela instituição.

5 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER:

O município de Rancho Alegre – Paraná, a exemplo da maioria dos municípios atendidos pela Humanitas São Francisco, de acordo com dados do IBGE – Censo Demográfico 2010 (dados da sinopse preliminar) conta com 3955 pessoas, sendo 1953 homens e 2002 mulheres, destas 504 são responsáveis pelo domicílio, divididos em 1572 domicílios, sendo 1262 urbanos e 310 rurais, as fontes de trabalho se dividem em: POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2000 ATIVIDADES ECONÔMICAS Nº DE PESSOAS Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca 803 Indústria extrativa, distribuição de eletricidade, gás e água 4 Indústria de transformação 213 Construção 95 Comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos 129 Alojamento e alimentação 28 Transporte, armazenagem e comunicação 57 Intermediações financeiras, ativ. Imobiliárias, alugueis, serv. Prestados a empresas 51 Administração pública, defesa e segurança social 120 Educação 122 Saúde e serviços sociais 70 Outros serviços coletivos sociais e pessoais 19 Serviços domésticos 125 Total 1836 FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra/2000.

O quadro acima mostra que o maior volume de empregos advém do trabalho na terra, ou seja, daquele que depende de questões ambientais, de acordo com o Censo Agropecuário 2006 a Lavoura temporária é que predomina no município (fonte: IPARDES), fazendo com que os empregos sejam temporários dificultando assim o acesso à renda fixa, assim a maioria da população se encontra em situação de vulnerabilidade social necessitando ser atendida pela Política de Assistência Social e Saúde.

De acordo com o Censo Demográfico 2010 - 199 domicílios são alugados e 184 são cedidos e 7 em outras condições, apontando que ainda temos 390 famílias que necessitam de casa própria. Dos 1572 domicílios 1088 ainda se encontram com esgotamento sanitário mediante fossa rudimentar, encontrando-se com infra-estrutura inadequada.

De acordo com o RI (Relatório de Informações Socioeconômicas) da Fazenda Pública, o município de Rancho Alegre possui 744 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. De acordo com o Relatório BPC por concessão do SUAS WEB, dados atualizados em 13/12/2013, o município conta com 27 idosos e 47 pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

A estrutura demográfica apresenta mudanças no município, de acordo com o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.65



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

Censo Demográfico 2000 e 2010 – IBGE foi verificado ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,6% em media. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou um crescimento negativo de -3,3%, apontando que o município deve investir no atendimento a pessoa idosa, pois sua população é significativa. A população na faixa etária entre 15 e 59 anos exibiu um decrescimento populacional, em media -0,48% ao ano, também apontando para um problema sério aos pequenos municípios, as pessoas que tem condições de gerar renda estão migrando para outras localidades em busca de emprego e renda para manter suas famílias. (Boletim Informativo/MDS – Panorama Municipal).

Conforme informações o acesso aos direitos sociais no município de Rancho Alegre teve uma estruturação após 2005, neste mesmo ano foi contratada uma assistente social para a Política de Assistência Social, de acordo com o Relatório de Informação BPC/RMV – MDS o número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC teve um acréscimo significativo entre os anos de 2005 a 2010. O cadastramento no Cad Único teve um avanço importante, de acordo com o PNAD 2006 a estimativa de famílias pobres para o município era de 228, hoje estamos com uma cobertura de 105,26%, e de baixa renda com perfil para o Cad Único era de 485, hoje estamos com uma cobertura de 49,48%.

Em 2010 o município promulgou a Lei Municipal 162/2010 que dispõe sobre os benefícios eventuais a serem distribuídos para a população carente e / ou em situação de vulnerabilidade social, porém tal lei prevê um critério de renda muito baixo, sendo de ¼ do salário mínimo per capita, ficando muitas famílias sem atendimento, desta forma a APMI trabalha com um critério de ½ salário mínimo per capita para concessão de cestas básicas e gás de cozinha. A farmácia básica do município também não conta com medicações de alto custo e algumas de uso contínuo, tais como para as crianças com deficiência mental e / ou atraso significativo do cognitivo. Também é necessário realizar um trabalho sócio educativo com essas famílias para que as mesmas tenham condições de superar suas dificuldades e alcançar o protagonismo tão almejado.

A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, atualmente continuando e aprimorando os trabalhos gratuitos em dermatologia, em São Jerônimo da Serra-PR e toda a região Norte do Estado do Paraná, em especial à população de Rancho Alegre, pretende continuar prestando estes serviços da mesma forma.

É no contexto acima apresentado que solicitamos firmar o Termo de Fomento para manutenção de nossos trabalhos para o atendimento ao município de Rancho Alegre, complementando o SUS, que não é suficiente para mantermos nossa obra.

6 – OBJETIVOS E METAS:

6.1 OBJETIVOS

a) GERAL

- Ajudar na manutenção da entidade proponente, cobrindo suas despesas, para atendimentos dermatológicos.

b) ESPECÍFICOS

- Ajudar na melhoria da saúde da população de Rancho Alegre e região;
- Buscar excelência no atendimento dermatológico: qualidade, economicidade, rapidez e eficiácia;
- Promover a manutenção da entidade proponente;
- Garantir a continuidade nos atendimentos dermatológicos pela entidade proponente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.66



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

6.2 METAS

Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Apoio financeiro que irá permitir a Associação continuar a desenvolver os seus trabalhos, garantindo 120 consultas anual (média mensal de 10) de baixa e média complexidade da demanda referenciada e espontânea do município de Rancho Alegre - PR.	Relatório com os atendimentos.	Quantidade mensal de atendimento x 120 consultas dermatológicas/mês = 100%

Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Garantir 80% de grau de satisfação entre ótimo e bom / mês.	Prestar atendimento gratuito humanizado com acolhida buscando melhor resolutividade	Quantidade de avaliações com o grau de satisfação de ótimo e bom / mês X garantir 80%

7 - CRONOGRAMA FINANCEIRO DE REPASSE:

Nº PARCELA	PÉRIODO (MÊS)	Valor (R\$)
01/10	FEVEREIRO	3.000,00
02/10	MARÇO	3.000,00
03/10	ABRIL	3.000,00
04/10	MAIO	3.000,00
05/10	JUNHO	3.000,00
06/10	JULHO	3.000,00
07/10	AGOSTO	3.000,00
08/10	SETEMBRO	3.000,00
09/10	OUTUBRO	3.000,00
10/10	NOVEMBRO	3.000,00
TOTAL:		30.000,00

7.1 - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

Nº	SETOR DE TRABALHO	NOME	RG	CPF
1	Laboratório	Edson José Batista	[REDACTED]	[REDACTED]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.67



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

2	Laboratório	Gessica Menezes Ayala Santos	[REDACTED]	[REDACTED]
3	Enfermaria	Franciele Aparecida Alves	[REDACTED]	[REDACTED]
4	Administrativo	Helton Péricles Borges da Silva	[REDACTED]	[REDACTED]
5	Enfermaria	Keidy Loiola Cavalcante	[REDACTED]	[REDACTED]
6	Administrativo	Luides Alexandre	[REDACTED]	[REDACTED]
7	Cozinha	Tânia Aparecida dos Santos	[REDACTED]	[REDACTED]
8	Limpeza	Géssica Pedro da Silva	[REDACTED]	[REDACTED]

7.2 – CRONOGRAMA DE CUSTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO PROPOSTO

Discriminação	Cód. Sub elemento de Despesa	Custo Mensal	Aplicação total 12 meses
DESPESAS CORRENTES:			
Material de Consumo:			
- Serviços de telefonia fixa/celular	3.3.90.39.58	400,00	4.800,00
- Serviços de fornecimento de Energia Elétrica	3.3.90.39.43	2.100,00	25.200,00
TOTAL R\$		2.500,00	30.000,00

São Jerônimo da Serra, 23 de dezembro de 2025.

Pe. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI
Presidente Nato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.68

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 006/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS REGINA MARCANTONIO – Rancho Alegre/PR

CNPJ: 39.919.263/0001-34

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Gestor(a) da Parceria: Ligia Vieira Costa Silva

Objeto: Atendimento de animais que se encontram em situação de abandono e maus tratos, especialmente desenvolvendo um trabalho de proteção, tratamento veterinário, alimentação, vacinação e adoção responsável. Além disso, a iniciativa também se mostra indispensável para apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social que possuem múltiplos animais, como cães e gatos, e enfrentam dificuldades para promover alimentação e cuidados básicos.

Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Período de Execução: Fevereiro a Novembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0005.2027.3.3.50.43.00.00 Conta de Despesa: 2410 Fonte de Recurso: 303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Base Legal: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público nas parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Autorização Local: Lei Municipal nº 642/2025.

Motivação: A entidade apresentou plano de trabalho condizente com o interesse público e cumpriu integralmente os requisitos documentais da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 42/2017 e 28/2018. O procedimento conta com parecer favorável do Setor Jurídico.

RATIFICAÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Decisão: Diante do cumprimento dos preceitos legais, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Dispensa de Chamamento Público.

Impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações ao teor desta justificativa, conforme o art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014.

Rancho Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.69

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS REGINA MARCANTONIO
CNPJ. 39.919.263/0001-34

Rua Paraná N° 235 - CEP:86290-000
RANCHO ALEGRE – PR

PLANO DE TRABALHO (2026)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS REGINA MARCANTONIO
CNPJ. 39.919.263/0001-34
Cidade: Rancho Alegre
Endereço: Rua Paraná N° 235
Complemento: Casa
Bairro: Centro
Telefone: (43)991331958
E-mail: APARMDERANCHOALEGRE2022@OUTLOOK.COM

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE:

Nome: Walter Galdino de Campos
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: do Brasil
Agência: 0400-6
Conta: 18327-X
Cidade: Uraí-PR

Área da proposta:

- Assistência Social (
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico (
- Desenvolvimento Urbano
- Esportes, lazer e recreação.
- Meio ambiente
- Saúde
- Segurança Urbana
- Tecnologia da informação
- Outro: Proteção e Bem Estar Animal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.70

1 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

"A Associação de Proteção aos Animais Regina Marcantônio (APARM) foi fundada em 20 de junho de 2020 por um grupo de pessoas preocupadas com o abandono de animais domésticos em Rancho Alegre. Nossa missão é coordenar e empreender ações junto à sociedade civil e ao poder público para reduzir o abandono e os maus-tratos, o sacrifício e a procriação sem controle dos animais domésticos.

A APARM é uma entidade sem fins lucrativos, onde todos os membros trabalham voluntariamente. Realizamos cirurgias, castrações, consultas e atendimento médico veterinário de urgência para animais de rua e aqueles sob a tutela de protetores de família de baixa renda.

Acreditamos que os animais de rua são responsabilidade de toda a população e que é necessário o empenho de todos para combater o abandono, cuidar dos animais e denunciar maus-tratos. Juntos, podemos fazer a diferença na vida desses animais e promover um convívio harmonioso entre humanos e animais."

2 – JUSTIFICATIVA:

"A presente proposta visa promover a conscientização da população e a proteção dos animais da cidade, priorizando o bem-estar animal e a saúde pública. A superpopulação de cães e gatos em situação de rua é um problema que afeta não apenas os animais, mas também a comunidade em geral, gerando riscos à saúde pública, acidentes e maus-tratos.

A situação atual dos animais no município é crítica, com um crescimento da população de rua e um aumento de casos de abandono. Isso gera impacto na saúde pública, pois os animais não são vacinados e se tornam vetores de zoonoses. Além disso, muitas famílias de baixa renda não têm acesso a recursos para cuidar da saúde de seus animais.

Dante disso, é fundamental que o setor público e a iniciativa privada trabalhem juntos para promover a castração, o tratamento e a adoção consciente de animais, além de conscientizar a população sobre a importância da posse responsável e oferecer apoio às famílias de baixa renda.

A Lei nº 13.019/2014 e a Constituição Federal, em seu artigo 225, fundamentam a necessidade de proteção aos animais e ao meio ambiente. O repasse anterior demonstrou resultado significativo, viabilizando a realização de adoções e reduzindo o número de animais abandonados. O aumento do repasse é crucial para atender à demanda crescente pelos nossos serviços e garantir a cobertura dos custos operacionais.

Este ajuste visa garantir a manutenção da qualidade dos serviços e permitir o investimento necessário para alcançar as metas e melhorar a qualidade no próximo ano."

Assim, essa proposta busca não apenas remediar a situação atual, mas também prevenir problemas futuros, promovendo um convívio harmonioso entre humanos e animais, e melhorando a qualidade de vida de todos os envolvidos."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.71

3 – PÚBLICO ALVO:

"O público beneficiário será toda a população da cidade, que se beneficiará da diminuição da propagação de doenças relacionadas com os animais em situação de vulnerabilidade, graças às ações da APARM, incluindo:

- Castração e tratamento de animais doentes
- Campanhas de adoção e posse consciente

Essas ações visam promover a saúde pública e o bem-estar animal, beneficiando a todos os cidadãos."

4 – OBJETIVO GERAL:

Realizar ações conjuntas para promover a conscientização da população, sobre a proteção dos animais da cidade, bem como promover o bem-estar dos animais em situação de rua e de famílias carentes.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir a população de animais em situação de rua;
- Promover a adoção e conscientização da posse responsável;
- Oferecer cuidados veterinários e alimentares aos animais;
- Conscientizar a população sobre a importância do cuidado e respeito aos animais.
- Prestar ajuda para tutores e protetores independentes.
- Articular e realizar ações de controle da população de cães e gatos e das zoonoses.
- Promover campanhas educativas.
- Prestar atendimento médico veterinário e ajuda com medicamentos, aos animais de protetores e famílias de baixa renda.
- Realizar procedimentos cirúrgicos em geral.
- Manter os animais aos cuidados de uma clínica para recuperação cirúrgicas e de saúde.

6- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER:

"A Associação enfrenta desafios significativos em relação ao bem-estar animal, especialmente em relação aos animais de rua e aqueles que estão em lares de famílias em vulnerabilidade social. Muitos desses animais sofrem em silêncio, vítimas de abandono, maus-tratos e negligência, e às vezes padecem até a morte sem receber o cuidado e a compaixão que merecem.

A Associação enfrenta uma situação crítica em relação aos animais (caninos) em situação de rua na cidade, com um número estimado de 50 animais. Destes, 30 foram recolhidos e estão sob a tutela da APARM, enquanto os outros 20 continuam nas ruas, sendo monitorados pela equipe da APARM, sem listar a quantidade de felinos se reproduzindo em espaço público e em residências de pessoas em vulnerabilidade.

Além disso, a Associação também apoia aproximadamente 8 famílias com um número elevado de cães que foram retirados das ruas ou abandonados próximo a residência dos mesmos, gerando despesas significativas com alimentação, saúde, antiparasitários, vacinas, tratamento veterinário e internamento, quando necessário.

A APARM também oferece apoio às famílias em vulnerabilidade social, auxiliando com tratamento veterinário, consultas, medicamentos, tratamentos quimioterápicos e procedimentos cirúrgicos para os animais que são parte integrante dessas famílias.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.72

Essas despesas representam um desafio significativo para a Associação, que trabalha para garantir o bem-estar desses animais e apoiar as famílias que os acolhem.

A APARM realiza castrações em animais abandonados e em situação de rua, com o objetivo de controlar a população canina e felina, reduzir a incidência de doenças e melhorar a saúde e o bem-estar dos animais. Quando um animal é encontrado abandonado, é imediatamente recolhido e submetido à castração, visando reduzir a reprodução descontrolada e minimizar os riscos à saúde pública e ao próprio animal.

Além do trabalho de conscientização in loco e pelas redes sociais a APARM almeja fazer um trabalho com a comunidade escolar.

Essa ação, combinada com a conscientização dos municípios e o tratamento adequado, visa promover os seguintes benefícios:

- Diminuição de zoonoses
- Redução de atropelamentos e agressões por animais
- Controle de parasitas e melhoria da saúde animal
- Alívio do sofrimento dos animais abandonados
- Controle de populações caninas e felinas
- Promoção do equilíbrio ambiental e convívio harmonioso entre humanos e animais."

7- CONCLUSÃO DO RELATÓRIO E PROPOSTA DE REPASSE

Síntese dos Resultados e Eficiência Comprovada

1.1 - Síntese dos Resultados e Eficiência Comprovada.

O exercício fiscal de 2025 demonstrou, de forma inequívoca, a eficiência e a relevância social da Associação de Proteção de Animais Regina Marcantonio, na gestão do bem-estar animal do município, conforme detalhado no corpo deste relatório de Atividades.

Alcançamos inúmeros resgates, superando meta inicial estabelecida no Plano de Trabalho.

Mantivemos uma taxa de Adoção de uma métrica que demonstra o sucesso na reintegração social dos animais.

O índice de castrações em parcerias superou a meta, sendo a principal ferramenta de controle populacional ético na cidade.

Esses resultados foram obtidos com uma otimização de custos e o auxílio inestimável de voluntários, comprovando a seriedade e o compromisso da Associação na aplicação dos recursos públicos e privados.

2.1- A Necessidade Improrrogável de Aumento do Repasse.

Apesar da nossa eficiência, a análise dos indicadores do exercício de 2025 revela uma discrepância crescente entre a demanda real e a capacidade financeira atual. O aumento do repasse se justifica por fatores concretos:

Crescimento da Demanda de Resgate: Registramos um aumento de novos casos de abandono e maus-tratos notificados, refletindo a necessidade da estrutura de resgate.

Inflação de Custos Essenciais: Os custos de insumos básicos (ração especializada, medicamentos veterinários e material cirúrgico) sofreram um reajuste que não foi acompanhado pelo repasse vigente. O custo médio por animal resgatado/tratado aumentou em 2025, exigindo maior aporte para manter o padrão de atendimento.

Manutenção da Saúde Pública: O investimento em castração, vacinação e controle de zoonoses é um serviço de Saúde Pública preventiva prestado pela Associação, aliviando a carga



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.73

sobre a Prefeitura Municipal. O aumento de repasse permitirá ampliar estas ações e blindar a saúde da comunidade.

3.1- Proposta de Investimento e Impacto Futuro

Dante do exposto, e em estrito alinhamento com a legislação de proteção e bem-estar animal, solicitamos à Prefeitura Municipal o aumento do repasse anual para R\$ 100,000,00, (Cem Mil Reais), conforme detalhamento orçamentário anexo.

Este não é um gasto, mas um investimento estratégico e ético do Poder Público que terá como impacto imediato:

Ampliação da Capacidade Operacional: Aumento na capacidade de resgate e tratamento médico-veterinário de urgência.

Redução da População de Rua: Expansão das campanhas de castração, visando uma redução projetada na superpopulação de cães e gatos de rua no próximo ano.

Fortalecimento da Guarda Responsável: Através das orientações feitas pela as voluntárias da APARM e do Médico Veterinário, reduzindo o índice de reincidência e abandono a longo prazo.

A Associação reitera seu compromisso com a transparência e a prestação de contas. A parceria continuada entre a Associação de Proteção aos Animais Regina Marcantonio e a Prefeitura Municipal é o caminho mais eficaz para construir um município mais justo, saudável e compassivo com a causa animal.

8-CRONOGRAMA FINANCEIRO DE REPASSE:

Nº PARCELA	PERÍODO (MÊS)	Valor (R\$)
01/10	Fevereiro	5.500,00
02/10	Março	5.500,00
03/10	Abril	5.500,00
04/10	Maio	5.500,00
05/10	Junho	5.500,00
06/10	Julho	5.500,00
07/10	Agosto	5.500,00
08/10	Setembro	5.500,00
09/10	Outubro	5.500,00
10/10	Novembro	5.500,00
TOTAL:		R\$ 55.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.74

9 - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS e/ou

Nome		Cargo	Carga Horária	Remuneração

10 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	500,00
3.3.90.30.06.00	Alimentação p/ animais, sendo R\$20,000,00 para caninos e R\$5,000,00 para felinos	25.000,00
3.3.90.39.50.00	Outros Serv. 3 ^a P. Jurídica	20.000,00
3.3.90.30.18.00	Materias e Medicamentos para uso veterinário	9.500,00
TOTAL:		55.000,00

Rancho Alegre, 31 de dezembro de 2025

Walter Galdino de Campos

CPF: 842.117.689-72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.75

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SMAP N° 007/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI – Uraí/PR

CNPJ: 39.919.263/0001-34

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Gestor(a) da Parceria: Luciana Paula Casaroto Santos

Objeto: Escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com necessidade especiais, visando promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo a construção de uma sociedade justa e solidária.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Período de Execução: Fevereiro a Novembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

08.001.12.367.0004.2040.3.3.50.43.00.00 Conta de Despesa: 3434, 3432 Fonte de Recurso: 103, 104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Base Legal: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público nas parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Autorização Local: Lei Municipal nº 642/2025.

Motivação: A entidade apresentou plano de trabalho condizente com o interesse público e cumpriu integralmente os requisitos documentais da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 42/2017 e 28/2018. O procedimento conta com parecer favorável do Setor Jurídico.

RATIFICAÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Decisão: Diante do cumprimento dos preceitos legais, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Dispensa de Chamamento Público.

Impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventuais impugnações ao teor desta justificativa, conforme o art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014.

Rancho Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.76

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Uraí – Paraná

CNPJ – 78.028.313/0001-45

Fundada em 19.01.1973 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal sob nº 90.935, em 11.02.1985

Registrada em Cartório de Título e Documentos sob nº 25, às folhas 148 a 150 – Mantenedora da

Escola São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

Resolução de Credenciamento e Autorização de Funcionamento nº 5334/11 de 24.11.2011, publicado no DOE em 04/ jan./2012, nº da Edição 8623, página 24

Av. Argemiro Sandoval, 530, CEP: 86.280-000 – Uraí/PR-Fone: (43) 3771-7523 E-mail: urai@apaepor.org.br



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

CNPJ: 78.028.313/0001-45

Endereço: Av. Argemiro Sandoval, 530

CEP: 86.280-000

Telefone: (43) 3771-7523

Celular: (43) 98457-3127

Responsável pela Entidade Tomadora:

Nome: Cláudemir Pereira dos Santos

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail Institucional: urai@apaepor.org.br E-mail Alternativo: [REDACTED]

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A – Banco 001

Agência: 0400-6

Conta Corrente: 19.615-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1 NOME DO PROJETO: Gêneros Alimentícios e Professora.

2.2 LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO: na sede da Escola São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

2.3 DURAÇÃO DO PROJETO: Fevereiro a Novembro/ 2026

2.4 PÚBLICO ALVO:

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Uraí, foi fundada em 19.01.1973, por um grupo de pessoas interessadas na causa da Pessoa com Deficiência. No início a Associação exercia atividades em uma sala cedida pelo Educandário Divina Pastora onde funcionava o Centro Pastoral, na Rua José de Oliveira Borges nº 721, presidida pelo Frei Daniel Heinzen, onde permaneceu por 02 (dois) anos. A comunidade se reuniu em mutirão e foi construída uma casa em madeira contendo 05 (cinco) cômodos; secretaria e 04 (quatro) salas de aula, onde permaneceu até 1.986. No período de Janeiro a Outubro de 1.987 a Escola funcionou no antigo seminário, porque foi demolida a casa de madeira e construída em alvenaria no mesmo terreno; a partir de outubro de 1.987 começou o atendimento na nova sede à Avenida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.77

Fundamental, na Modalidade Educação Especial, mantida pela Associação, busca o desenvolvimento e a harmonia global de crianças, jovens e adultos nos aspectos afetivos, sociais, cognitivos e psicomotores estimulando sua autonomia pessoal e promovendo assim sua inclusão social. Atualmente contamos com 102 (cento e dois) alunos devidamente matriculados, e os atendimentos não se limita somente a área educativa, abrangendo, portanto ações coordenadas das áreas de educação, saúde previdência e assistência social. Para garantir esse atendimento a Escola conta com profissionais especializados na área de Deficiência Intelectual e uma Equipe Técnica que auxilia nas ações pedagógicas, além de Professores que atuam nas áreas complementares de Artes e Educação Física. De acordo com o censo do IBGE de 2.022, o município de Uraí, possui uma população aproximada de 10.378 habitantes, área de 238 km², e está localizado no Terceiro Planalto Paranaense com o clima temperado oscilando para quente com temperatura média, a maioria dos alunos são provenientes de famílias cuja renda não ultrapassa 1 (um) salário mínimo, onde as mães não podem exercer uma função fora de casa; pois não tem local para deixar os filhos e nem possuem condições financeiras de remunerar alguém para cuidar dos mesmos, sobrevivendo do Benefício da Ação Continuada. A Associação é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, oferece todos os atendimentos gratuitamente e sobrevive de alguns repasses dos órgãos: Federal, Estadual e Municipal, como também de Doações dos Associados e da Comunidade em geral, assim como de promoções realizadas pela própria Entidade.

2.5 JUSTIFICATIVA:

A Escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde e desempenha papel fundamental na formação de valores, hábitos e estilos de vida, entre eles o da alimentação. Como já mencionado acima a maioria dos alunos são provenientes de famílias cuja renda não ultrapassa 1 (um) salário mínimo, onde as mães não podem exercer uma função fora de casa; pois não tem local para deixar os filhos e nem possuem condições financeiras de remunerar alguém para cuidar dos mesmos, sobrevivendo do Benefício da Ação Continuada. A Associação é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, oferece todos os atendimentos gratuitamente e sobrevive de alguns repasses dos órgãos: Estadual e Municipal, como também de Doações dos Associados e da Comunidade em geral, assim como de promoções realizadas pela própria Entidade. E nossos alunos a maioria necessitam do transporte para vir para a Escola e alguns realizam a alimentação somente na Escola, devido a problemas familiares.

2.6 OBJETIVOS:

a) Objetivo geral: Promover o consumo de alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de forma atraente, lúdica e educativa, colaborando assim para o crescimento e aprendizagem intelectual. Uma boa alimentação garante o acesso e permanência dos alunos na Escola. E também uma professora para atender a grande demanda na sala de aula.

b) Objetivos específicos:

- Garantir condições de alimentação controlada ao cardápio oferecido diariamente na Escola;
- garantir o acesso e permanência dos alunos;
- Levar o aluno a valorizar uma boa alimentação;
- Aprender a escolher alimentos nutritivos e de boa qualidade;
- Auxílio/ atendimento na sala de aula.

2.7 METODOLOGIA:

- Conversa e registros sobre a alimentação adequada para os alunos, respeitando suas especificidades;
- Registro dos alimentos mais consumidos na família;
- Identificação de semelhanças entre hábitos alimentares dos alunos;
- Palestra com a nutricionista da Escola;
- Necessidade de atendimento e auxílio pedagógico na sala de aula.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.78

2.8 RESULTADOS ESPERADOS: A saúde, segurança e o bem estar do educando, garantindo assim o acesso e permanência dos alunos na Escola.

2.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO: A avaliação ocorrerá de forma coletiva, com a participação do grupo. Os alunos se posicionarão sobre os pontos positivos e negativos do projeto, através de relatos expostos na sala de aula.

3.0 EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
Gladys Ines Yanagui Castillo Doi	██████████	Presidente
Cleuza Batista de Oliveira	██████████	Diretora - QPM
Sueli Regina Alves Faversani Gil	██████████	Secretária - QFEB

3.1 IDENTIFICAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA:

3.2 VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$. 80.000,00 (Oitenta mil reais) anual, de acordo com tabela abaixo.

Será repassado em 10 (dez) parcelas mensais, no valor de R\$. 8.000,00 (Oito mil reais).

3.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Mensalmente, depositado em conta corrente específica.

MÊS/ANO REFERENCIA	VALOR REPASSE (R\$)
02/ 2026	R\$. 8.000,00
03/ 2026	R\$. 8.000,00
04/ 2026	R\$. 8.000,00
05/ 2026	R\$. 8.000,00
06/ 2026	R\$. 8.000,00
07/ 2026	R\$. 8.000,00
08/ 2026	R\$. 8.000,00
09/ 2026	R\$. 8.000,00
10/ 2026	R\$. 8.000,00
11/ 2026	R\$. 8.000,00
TOTAL:	R\$. 80.000,00

3.4 PLANO DE APLICAÇÃO: Em anexo

Uraí (PR), 26 de janeiro de 2026.

Gladys Ines Yanagui Castillo Doi
RG nº V420548-Y- RS
PRESIDENTE
APAF de Uraí/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

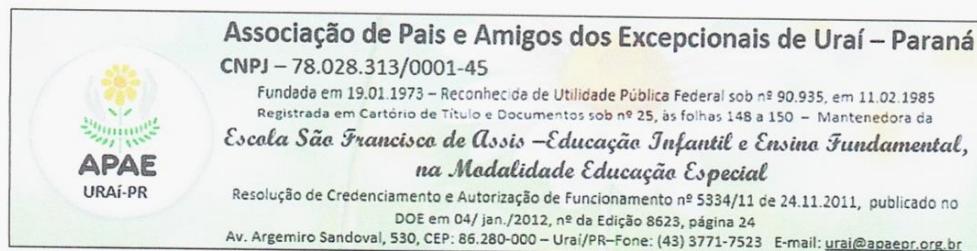
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.79



PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL – 2026

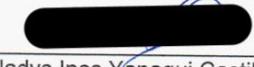
Especificações	Valor Total - Anual
Salários	R\$. 34.662,60
13º Salário	R\$. 2.888,55
1/3 Adicional de Férias	R\$. 962,85
INSS	R\$. 3.173,42
FGTS	R\$. 3.081,12
Gêneros Alimentícios	R\$. 35.231,46
VALOR TOTAL ANUAL	R\$. 80.000,00

COLABORADOR	FUNÇÃO	Carga Horária	SALARIO Bruto R\$.
Sueli Eduardo da Silva Mendes	Professora Regente	20 h/a	R\$. 2.888,55

Uraí-PR, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Ilyan Carlos Pacheco
Contador
CRC-PR – 050214/O-0
Ilyan Carlos Pacheco
CRC-PR 050214/O-0
CPF 


Gladys Ines Yanagui Castillo Doi
Presidente
CPF – 010.643.149-88
Gladys Ines Yanagui Castillo Doi
RG nº 
PRESIDENTE
APAE de Uraí-PR

Ilmo. Senhor
Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.80

LEI N° 650/2026 (oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandatos Eletivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam recompostos os subsídios mensais dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Rancho Alegre, sendo Presidente e Vereadores, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - do período de Janeiro a Dezembro de 2025, autorizado no art. 5º da Lei Municipal nº 585/2024.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento próprio do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 06.02.2026
14:05:58 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1354

PÁG.81

LEI N° 651/2026 (oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Altera a ementa e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 306, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 648, de 21 de janeiro de 2026, conforme especifica.”

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 306, de 18 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o auxílio alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aplicável aos servidores e vereadores, e dá outras providências.”

Art. 2º Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 306, de 18 de dezembro de 2014, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A concessão do auxílio alimentação será mensal concedido a todos os servidores efetivos ativos, ocupantes de cargo em comissão e vereadores da Câmara Municipal de Rancho Alegre, através de crédito em pecúnia.

Art. 3º Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 306, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 648, de 21 de janeiro de 2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O auxílio alimentação será no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ficando o Legislativo Municipal autorizado a reajustar anualmente, pelo mesmo índice de reajustes e/ou reposição salarial e inflacionária concedida aos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito